



FIBONACCI
ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

DIAGNÓSTICO
TÉCNICO



2025



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	3
2.1. História de Buriti de Goiás.....	3
2.2. Aspectos Geográficos e Ambientais	3
2.2.1. Localização Geográfica.....	3
2.2.2. Mesorregiões	5
2.2.3. Microrregiões	7
2.2.4. Clima	10
2.2.5. Aspectos Geológicos, Pedológicos, Geomorfológicos e Topográficos	11
2.2.6. Fitofisionomia	17
2.3. Recursos Hídricos	18
2.3.1. Abastecimento de Água	21
2.4. População e Indicadores Socioeconômicos	21
2.4.1. População e densidade demográfica	21
2.4.2. Distribuição Populacional	23
2.4.3. Educação	25
2.4.4. Saúde	26
2.4.5. Segurança	29
2.4.6. Renda, Pobreza e Desigualdade	30
2.5. Infraestrutura Urbana e Social	36
2.5.1. Energia Elétrica.....	36
2.5.2. Pavimentação	37
2.5.3. Transporte	39
2.5.4. Habitação.....	39
2.5.5. Escolas.....	40
2.5.6. Cemitério.....	43
2.6. Organização e Dinâmica Social	43
2.6.1. Estrutura Administrativa	43
2.6.2. Associação, Sindicatos e Cooperativas	46
2.6.3. Estabelecimentos Religiosos.....	46
2.6.4. Datas comemorativas	48
2.6.5. Comercio e Indústrias	48
2.6.6. Práticas de Saúde e Saneamento	49
3. POLÍTICAS E GESTÃO DE SANEAMENTO	51
3.1. Legislação Federal	51
3.2. Legislação Estadual.....	52



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

3.3. Legislação Municipal	53
3.4. Normas de Regulação e Órgão Responsável	54
4. INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	57
4.1. Descrição do Sistema de Abastecimento de Água	57
4.2. Captação, manancial e poços	58
4.3. Reservatórios	61
4.4. Principais Deficiências no Sistema de Abastecimento de Água	66
5. INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	67
5.1. Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário	67
5.2. Área de Risco por Contaminação por Esgotos no Município	68
5.3. Principais Deficiências no Sistema de Esgotamento Sanitário	69
6. INFRAESTRUTURA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	70
6.1. Descrição do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	71
6.2. Resíduos Sólidos Gerados	71
6.3. Resíduos Sólidos Urbanos	73
6.4. Resíduos de Serviço de Saúde	75
6.5. Resíduos de Construção Civil	76
6.6. Resíduos Volumosos	77
6.7. Passivos Ambientais Relacionados aos Resíduos Sólidos	78
7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	80
7.1. Plano Diretor Municipal	80
7.2. Legislação Existente Sobre Uso e Ocupação do Solo	81
7.3. Sistema de Micro e Macrodrenagem no município	81
7.4. Microdrenagem	82
7.5. Macrodrenagem	84
7.6. Principais Deficiências no Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	85
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
9. REFERÊNCIAS	90



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - DISTÂNCIA DE CAPITAIS E POLOS IMPORTANTES	5
Tabela 2 - MAPEAMENTO DA COBERTURA E USO DO SOLO DE BURITI DE GOIÁS.	
.....	18
Tabela 3 - DADOS DOS ÚLTIMOS TRÊS CENSOS DEMOGRÁFICOS.....	22
Tabela 4 - DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL DE ACORDO COM O SEXO	23
Tabela 5 - EVOLUÇÃO DO CONTINGENTE POPULACIONAL DE ACORDO COM O SEXO E FAIXA ETÁRIA	23
Tabela 6 – VALORES DO IDEB PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO DE BURITI DE GOIÁS.	25
Tabela 7 - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS	26
Tabela 8 - PRINCIPAIS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL .	35
TABELA 9: CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BURITI DE GOIÁS – GO.	58



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO.....	4
Figura 2 - MESORREGIÕES DO ESTADO DE GOIÁS.....	6
Figura 3 - MICRORREGIÕES DO ESTADO DE GOIÁS.....	8
Figura 4 - MICRORREGIÃO DE ANICUNS	9
Figura 5 - MÉDIA DE TEMPERATURA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS	10
Figura 6 - PRECIPITAÇÃO MÉDIA DE BURITI DE GOIÁS.	11
Figura 7 - MAPA TOPOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO.....	16
Figura 8 - MAPA HÍDRICO DE BURITI DE GOIÁS.....	19
Figura 9 - MAPA DAS SUB-BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO.	20
Figura 10 - CENSO POPULACIONAL DE 2022	22
Figura 11 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAMIRO DA SILVA	28
Figura 12 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	28
Figura 13 - CLINICA DE SAÚDE.....	28
Figura 14 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	28
Figura 15 - FARMÁCIA CENTRAL.....	28
Figura 16 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	28
Figura 17 - BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE BURITI DE GOIÁS	30
Figura 18 - GRÁFICO DO PIB A PREÇOS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS. (UNIDADE: X1000)	31
Figura 19 – GRÁFICO DOS VALORES DE PIB PER CAPITA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS (UNIDADE: R\$).....	32
Figura 20 - GRÁFICO DOS VALORES ADICIONADOS BRUTOS NO PIB PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA DE AGROPECUÁRIA. (UNIDADE: x1000)	32
Figura 21 - GRÁFICO DO VALOR ADICIONADO BRUTO NO PIB PARA ATIVIDADE ECONÔMICA DE INDÚSTRIAS. (UNIDADE X1000)	33
Figura 22 - GRÁFICO DO VALOR ADICIONADO BRUTO NO PIB PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA DE SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL (UNIDADE X1000).....	33
Figura 23 - GRÁFICO DO VALOR ADICIONADO BRUTO NO PIB PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA DE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL. (UNIDADE: X1000)	34
Figura 24 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA EQUATORIAL ENERGIA	37
Figura 25 - PAVIMENTAÇÃO COM PRINCÍPIO DE EROSÃO E FALTA DE MEIO FIO E SARJETA	38
Figura 26 - PAVIMENTAÇÃO ADEQUADA DAS VIAS PRINCIPAIS.....	38
Figura 27 - CASAS EM CONSTRUÇÃO EM CAMPO DAS PERDIZES	40
Figura 28 - HABITAÇÃO EM ALVENARIA NA SEDE MUNICIPAL	40
Figura 29 - HABITAÇÃO EM ALVENARIA	40
Figura 30 - HABITAÇÃO EM ALVENARIA 2	40
Figura 31 - ESCOLA MUNICIPAL.....	42
Figura 32 - ESCOLA ESTADUAL.....	42
Figura 33 - ONIBUS ESCOLAR EM BURITI DE GOIÁS	42
Figura 34 - ONIBUS ESCOLAR EM CAMPO DAS PERDIZES	42
Figura 35 – CEMITÉRIO BOA ESPERANÇA	43
Figura 36 - REFORMA DO CEMITÉRIO	43
Figura 37 - SECRETARIA DE SAÚDE	45
Figura 38 - CÂMARA MUNICIPAL.....	45



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 39 – SEC. DE MEIO AMBIENTE	45
Figura 40 - CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL.....	45
Figura 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS.....	45
Figura 42 - PERCENTUAL DE RELIGIÃO DO MUNICÍPIO EM 2022.	47
Figura 43 - IGREJAS DE BURITI DE GOIÁS E CAMPO DAS PERDIZES.....	47
Figura 44 – COMÉRCIOS COTIDIANOS DE BURITI DE GOIÁS.....	49
Figura 45 - INTERNAÇÕES CAUSADAS POR DOENÇAS RELACIONADAS AO SANEAMENTO INADEQUADO.....	51
Figura 46 - MORTES CAUSADAS POR DRSAI.....	51
FIGURA 47: POÇO 1 - BURITI DE GOIÁS (SEDE).....	59
FIGURA 48: POÇO 2 - BURITI DE GOIÁS (SEDE).....	60
FIGURA 49: POÇO 3 - BURITI DE GOIÁS (SEDE).....	60
FIGURA 50: POÇO 1 – CAMPO DOS PERDIZES.....	61
FIGURA 51: POÇO 2 – CAMPO DOS PERDIZES.....	61
FIGURA 52: RESERVATÓRIOS.	64
FIGURA 53: CASAS DE BOMBAS E QUÍMICOS.....	64
FIGURA 54: SAULMORA.....	65
FIGURA 55: VITASSAL.....	65
FIGURA 56: FOSSA EM BURITI DE GOIÁS – GO.....	68
FIGURA 57: LIXÃO EM BURITI DE GOIÁS – GO.....	72
FIGURA 58: VIAS EM BURITI DE GOIÁS – GO.....	73
FIGURA 59: LIXEIRAS EM BURITI DE GOIÁS – GO.....	74
FIGURA 60: RESÍDUOS DE PODA EM BURITI DE GOIÁS – GO E CAMPO DOS PERDIZES.	74
FIGURA 61: ECOPONTOS EM BURITI DE GOIÁS – GO.....	75
FIGURA 62: RCC EM BURITI DE GOIÁS – GO.....	77
FIGURA 63: RCC EM BURITI DE GOIÁS – GO.....	77
FIGURA 64: DISPOSIÇÃO INADEQUEADA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS JUNTOS COM RCC.	78
FIGURA 65: MICRORRENAGEM BURITI DE GOIÁS – GO.....	83
FIGURA 66: MICRORRENAGEM E INÍCIO DE EROSÃO BURITI DE GOIÁS – GO.	84
FIGURA 67: ACÚMULO DE ÁGUA.	84



1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Buriti de Goiás tem como finalidade fornecer um diagnóstico detalhado e um planejamento estratégico para a melhoria e universalização dos serviços de saneamento no município, contemplando as quatro vertentes fundamentais: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana/pluvial.

Buriti de Goiás, localizado na mesorregião do Centro Goiano e pertencente à microrregião de Anicuns, apresenta características geográficas e ambientais típicas do Cerrado, com relevo variado, clima tropical e recursos hídricos superficiais e subterrâneos que sustentam suas atividades econômicas e o abastecimento da população. Com uma população que apresenta diversidade socioeconômica e indicadores de desenvolvimento humano em constante evolução, o município enfrenta desafios relacionados à universalização e à eficiência dos serviços de saneamento, essenciais para a promoção da saúde pública, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

O PMSB foi elaborado com base em levantamento técnico detalhado, consultas a legislações vigentes e instrumentos de planejamento municipal, aliado à análise das condições socioeconômicas, ambientais e urbanas do município. O objetivo principal deste plano é estabelecer diretrizes e estratégias que possibilitem a gestão integrada e eficiente do saneamento, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados e a participação da população e dos órgãos competentes na tomada de decisões.

A implementação deste plano representa um passo fundamental para garantir a sustentabilidade ambiental, a proteção da saúde e o bem-estar da população de Buriti de Goiás, servindo como instrumento de planejamento, orientação e monitoramento das ações públicas voltadas ao saneamento básico no município.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

2. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

2.1. HISTÓRIA DE BURITI DE GOIÁS

O município de Buriti de Goiás teve sua origem a partir da fazenda de Joaquim Costa e Ramiro Ramos Bueno, que doaram suas terras a José Onofre Ferreira, um comerciante local, em 31 de agosto de 1949. Este último ergueu um cruzeiro em louvor a Nossa Senhora Aparecida, ato que marcou a fundação de Buriti — ou Buritizinho, como o local ficou conhecido na época, em razão da beleza dos buritizais existentes em uma pequena vereda na antiga estrada que ligava Sanclerlândia a Córrego do Ouro.

Buriti passou a integrar o distrito de Mossâmedes em 2 de dezembro de 1962, por meio da Lei Municipal nº 119. Posteriormente, com a participação desse distrito, a Lei Municipal nº 173, de 11 de fevereiro de 1966, alterou o nome da localidade para Campo das Perdizes. Em 29 de abril de 1992, a Lei Estadual nº 11.702 elevou a região à categoria de município, restituindo-lhe o nome de Buriti de Goiás, em homenagem às suas origens. Campo das Perdizes, por sua vez, permaneceu como zona distrital de Buriti de Goiás.

2.2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E AMBIENTAIS

2.2.1. Localização Geográfica

Buriti de Goiás é um município brasileiro localizado no interior do estado de Goiás, na região Centro-Oeste do país. Integra a Mesorregião do Centro Goiano e a Microrregião de Anicuns, situando-se a aproximadamente 151 quilômetros a oeste da capital, Goiânia. O município é limítrofe de Mossâmedes, Saclerlândia, Córrego do Ouro, Novo Brasil e da antiga capital, Goiás.

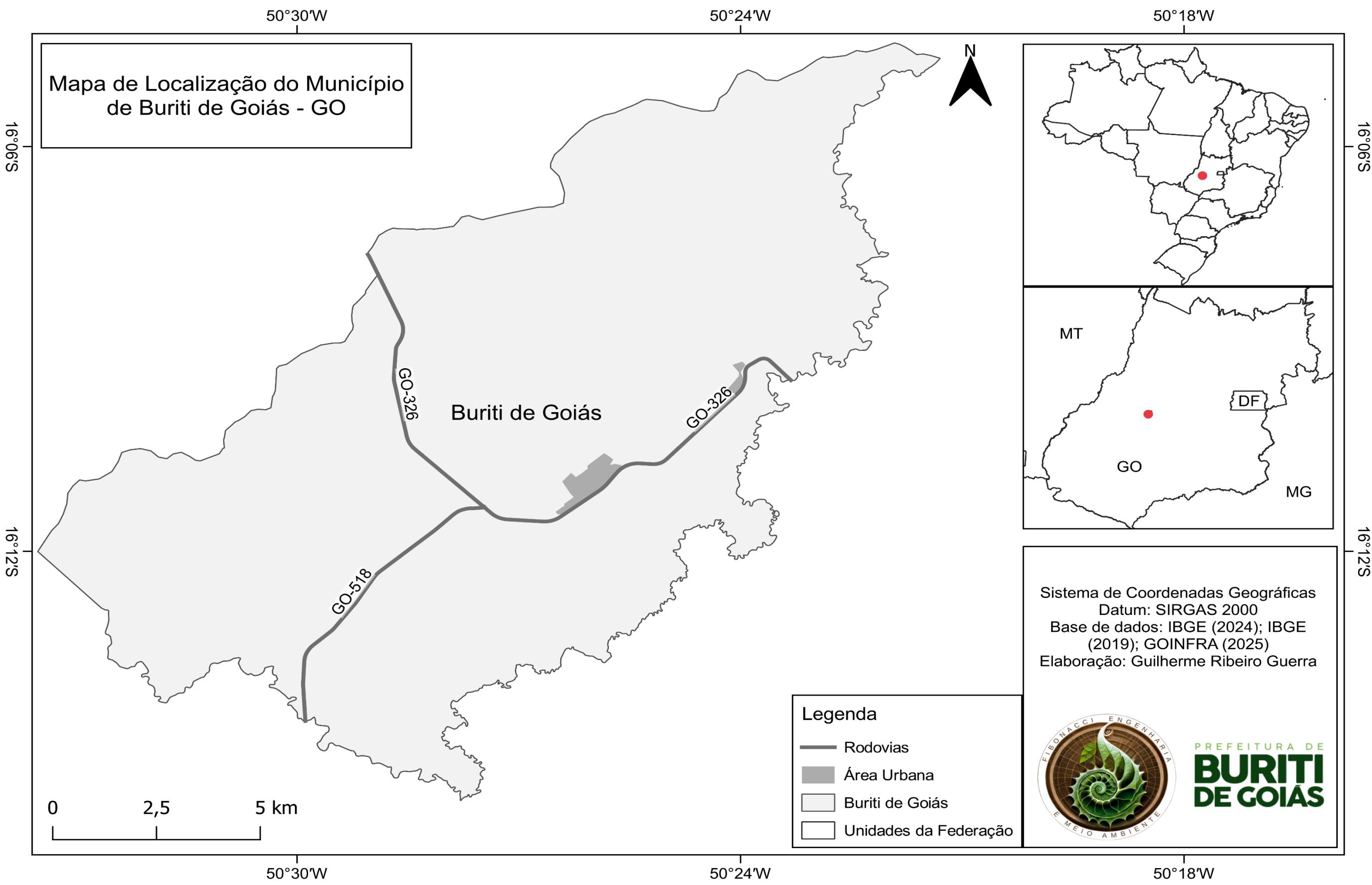
O município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui área total de cerca de 202,576 km², com densidade populacional de 13,49 habitantes por quilometro quadrado (IBGE, 2024). Em 2022, sua população foi de 2.732 habitantes, ocupando a 218^a posição entre os municípios mais populosos do estado.

Buriti de Goiás está localizada em uma altitude de, aproximadamente, 520 metros e com coordenadas geográficas indicam sua localização à 16° 10' 51" de latitude Sul com intersecção com o meridiano 50° 25' 51" de longitude Oeste. O mapa com a localização de Buriti de Goiás é apresentado na Figura 1.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 1 - MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO.



Fonte: os autores, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

A Tabela 1 apresenta a distância relativa ao município de Buriti de Goiás aos centros urbanos importantes da região.

Tabela 1 - DISTÂNCIA DE CAPITAIS E POLOS IMPORTANTES.

Cidades	Distâncias (km)
Goiânia	153
Brasília	354

Fonte: Google maps, 2025.

2.2.2. Mesorregiões

As mesorregiões são definidas com base em três dimensões: o processo social como fator determinante, o quadro natural como elemento condicionante e a rede de comunicação e de localidades como componente de articulação espacial. De acordo com a Resolução da Presidência (PR) nº 11, de 5 de junho de 1990, o estado de Goiás é dividido em cinco mesorregiões (GOIÁS, 2024).

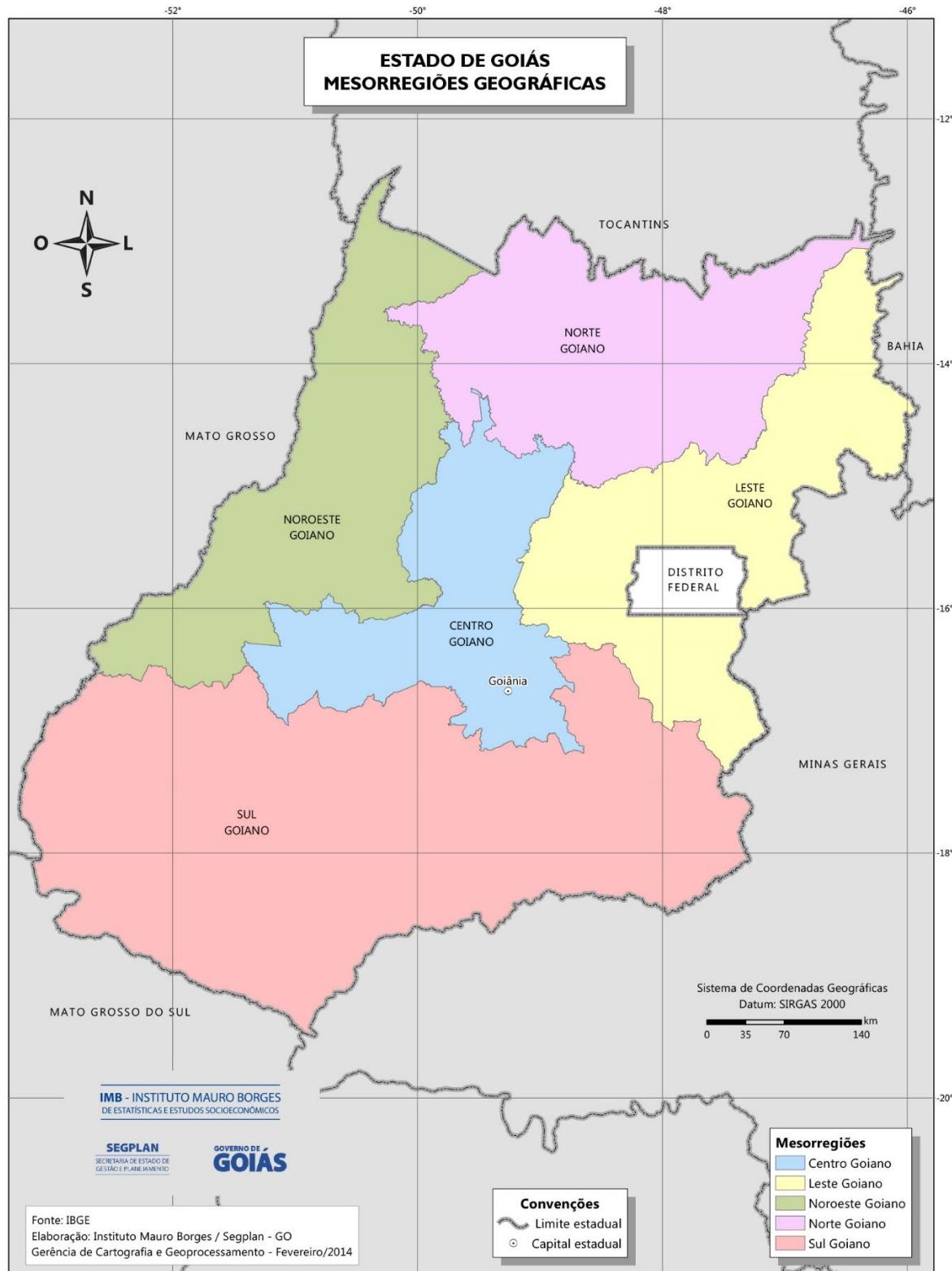
1. Centro Goiano;
2. Leste Goiano;
3. Noroeste Goiano;
4. Norte Goiano;
5. Sul Goiano.

As delimitações das regiões são apresentadas na Figura 2 abaixo, de acordo com o Instituto Mauro Borges de Pesquisa e Política Econômica (IMB, 2024).



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 2 - MESORREGIÕES DO ESTADO DE GOIÁS.



Fonte: IMB, 2014.

A mesorregião Centro Goiano, no qual o município de Buriti de Goiás está localizado é o mais populoso devido à presença também da capital estadual e o polo industrial



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

de Anápolis, além de mais 80 municípios fora esses, sendo 82 ao todo. Possui uma área aproximada de 41.038,900 km², representando cerca de 12% do território de Goiás.

Dentre as cidades da Mesorregião do Centro Goiano, Goiânia sobressai-se com o maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), alcançando 0,799, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Outros municípios da região apresentam IDH considerado alto, refletindo o desenvolvimento social e econômico local.

2.2.3. Microrregiões

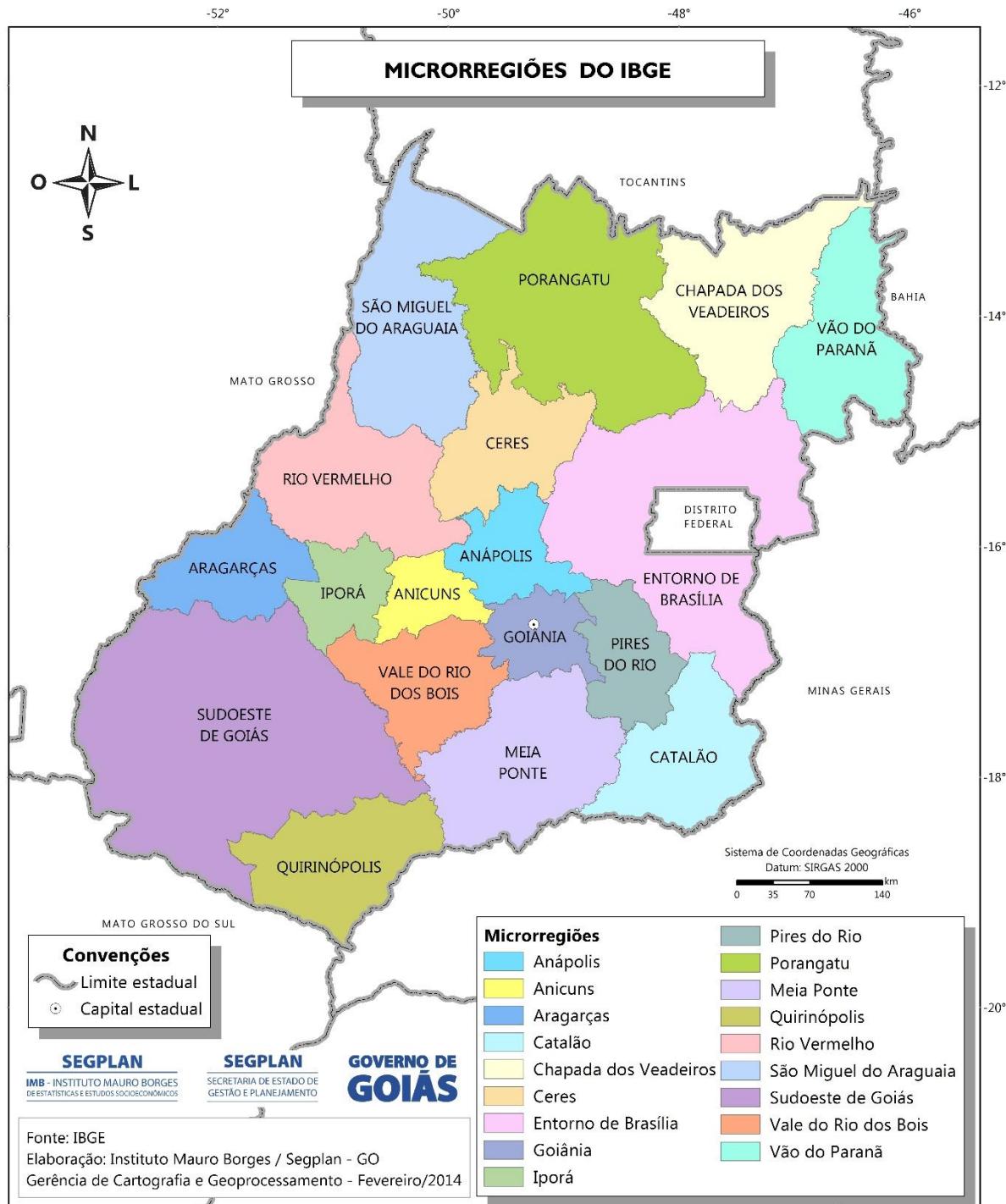
O Estado de Goiás é subdividido em microrregiões que são partes das mesorregiões que tem especificidades quanto: estrutura da produção agropecuária, industrial, extrativismo mineral, entre outras, podendo ainda resultar da presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares. De acordo com o IBGE, é definido “como um conjunto de municípios, contíguos e contidos na mesma Unidade da Federação, definidos com base em características do quadro natural, da organização da produção e de sua integração” (IBGE, 1990). Goiás possui 18 microrregiões, sendo elas (Figura 3):

1. São Miguel do Araguaia
2. Rio Vermelho
3. Aragarças
4. Porangatu
5. Chapada dos Veadeiros
6. Ceres
7. Anápolis
8. Iporá
9. **Anicuns**
10. Goiânia
11. Vão do Paranã
12. Entorno de Brasília
13. Sudoeste de Goiás
14. Vale do Rio dos Bois
15. Meia Ponte
16. Pires do Rio
17. Catalão
18. Quirinópolis



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 3 - MICRORREGIÕES DO ESTADO DE GOIÁS.



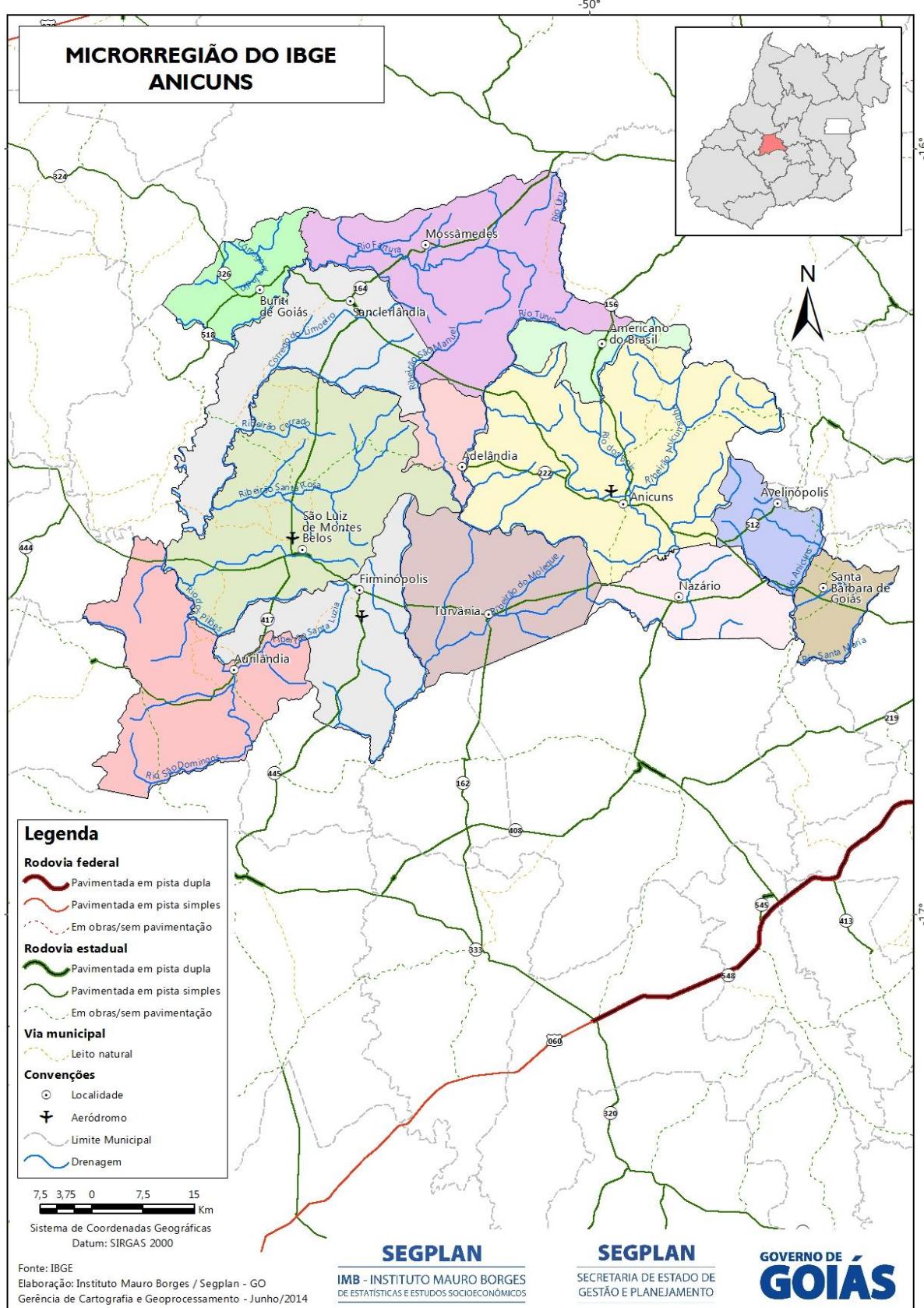
Fonte: IMB, 2014

O município de Buriti de Goiás está situado na Microrregião de Anicuns, que abrange um total de 13 municípios e possui área aproximada de 5.486,82 km². Os municípios que compõem essa microrregião são: Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Aurilândia, Avelinópolis, Buriti de Goiás, Firminópolis, Mossâmedes, Nazário, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, São Luís de Montes Belos e Turvânia, conforme ilustrado na Figura 4.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 4 - MICRORREGIÃO DE ANICUNS



Fonte: IMB, 2014



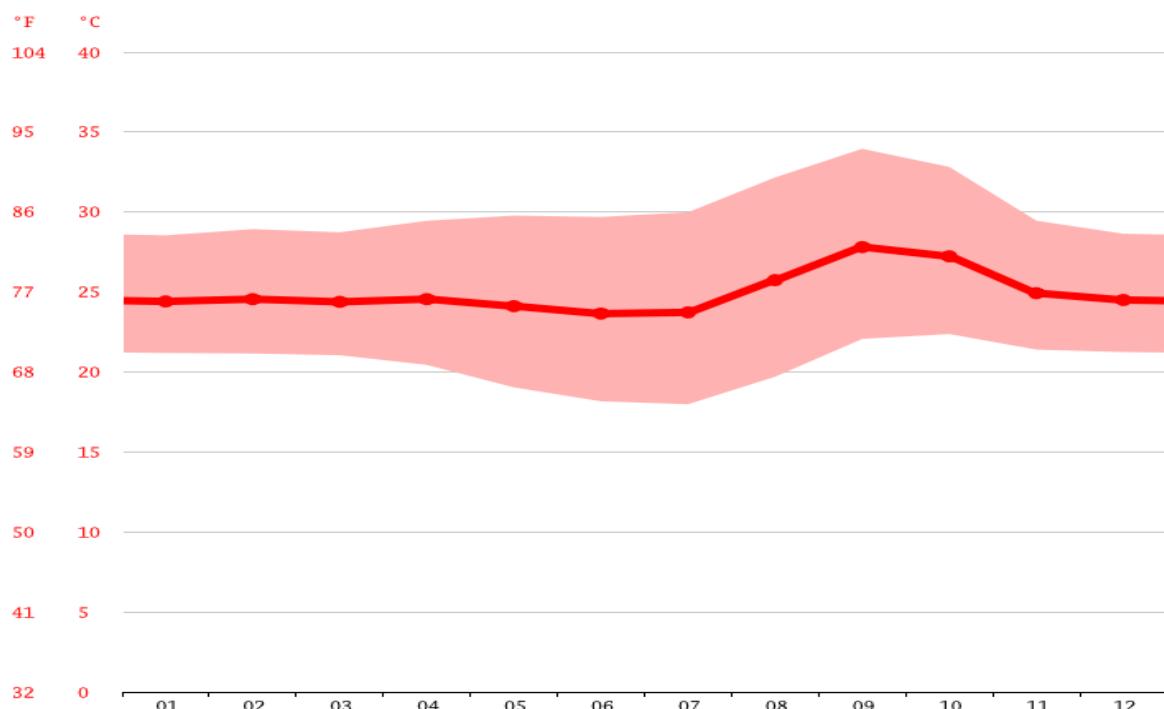
DIAGNÓSTICO TÉCNICO



2.2.4. Clima

O município de Buriti de Goiás apresenta clima do tipo Aw, segundo a classificação de Köppen-Geiger, caracterizado como clima tropical. Apresenta duas estações bem definidas: inverno seco e verão chuvoso. As temperaturas elevadas se mantêm ao longo do ano, com médias anuais geralmente superiores a 20 °C, com setembro sendo o mês mais quente do ano com um valor médio de temperatura de 27.8 °C (Figura 5).

Figura 5 - MÉDIA DE TEMPERATURA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS.



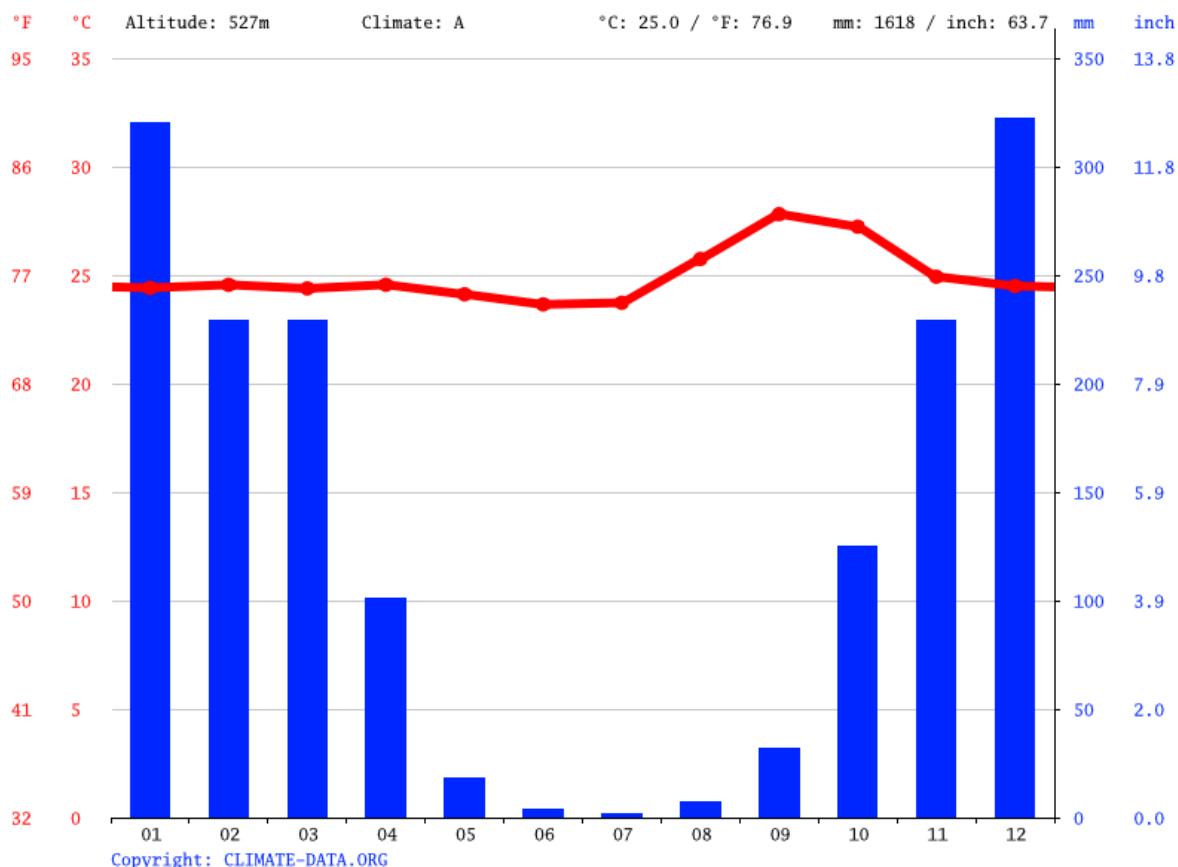
Fonte: CLIMATE-DATA BRASIL, 2024.

Em relação à precipitação, o menor valor médio é registrado no mês de julho, com cerca de 2 mm, enquanto o maior ocorre em dezembro, com média de 332 mm. Concentrando as chuvas no período de outubro a março e definindo a estação seca entre abril e setembro (Figura 6).



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 6 - PRECIPITAÇÃO MÉDIA DE BURITI DE GOIÁS.



Fonte: CLIMATE-DATA BRASIL, 2024

2.2.5. Aspectos Geológicos, Pedológicos, Geomorfológicos e Topográficos

2.2.5.1 Geologia

Buriti de Goiás está assentado sobre duas principais Subprovíncias Estruturais. A primeira, Província Estrutural Predominante Tocantins, inclui:

- Iporá-Amorinópolis (71,59%), composta por ortognaisses neoproterozóicos e sequências vulcano-sedimentares do Neoproterozóico;
- Araí - Serra da Mesa (15,86%), formada por metaconglomerados e quartzitos da Unidade Quartzito Conglomerática da Serra Dourada;
- Crixás-Goiás Velho (11,87%), com metadioritos, metagranodioritos e metatonalitos do Complexo Uvá.

A segunda é a Província Estrutural Predominante de Cobertura Cenozoica (0,68%), composta por areias, argilas e lateritas, recobrindo depósitos alúvio-colúvio-eluviais e lateríticos Neo-pleistocênicos (BDIA, 2022).



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

A Serra Dourada apresenta sericitasquartzitos laminados, quartzitos arcoseanos e metaconglomerados intercalados, enquanto o Grupo Serra Dourada da Araí-Serra da Mesa é dividido em Unidade A (inferior, quartzítica-conglomerática) e Unidade B (superior, predomínio de micaxistos).

Em síntese, o município está sobre terrenos magmáticos e metavulcano-sedimentares do Neoproterozóico, intrudidos por granitóides do Paleozóico Inferior, além de coberturas cenozoicas recentes em áreas restritas. Essa diversidade geológica é essencial para compreender o relevo, solos e planejamento ambiental do município (RADAMBRASIL, 1983).

2.2.5.2 Pedologia

Em Buriti de Goiás, os solos predominantes estão classificados segundo o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS, 2018), o IBGE (2022) e o Programa Nacional de Solos do Brasil (PronaSolos, 2021), distribuídos em três principais subordens: Argissolos Vermelho-Amarelos (13,07%), Cambissolos Háplicos (53,71%) e Latossolos Vermelhos (33,22%).

Os Argissolos apresentam acúmulo de argila em horizontes subsuperficiais, formando um gradiente textural ao longo do perfil. Podem ser caulínicos, oxídicos ou apresentar caráter alítico, com cores que variam do brunado acinzentado ao avermelhado, predominando os tons amarelos e vermelhos. Este tipo de solo é amplamente distribuído pelo território brasileiro, adaptando-se a diferentes climas e relevos, representando cerca de 24% da superfície nacional e sendo a segunda subordem mais extensa, depois dos Latossolos (MOREIRA, 2023).

Os Cambissolos são solos moderadamente desenvolvidos, com baixo grau de diferenciação entre os horizontes em termos de cor e estrutura. A grande diversidade do material de origem resulta em variações químicas e granulométricas significativas. Embora ocupem aproximadamente 2,5% da área total do país, destacam-se em regiões específicas, como os planaltos orientais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, onde apresentam elevados teores de matéria orgânica, e em áreas do Nordeste e do Acre, onde alguns exemplares apresentam elevada fertilidade natural. No Centro-Oeste, desenvolvem-se principalmente sobre arenitos e quartzitos, e no Sudeste, a partir de rochas ácidas.

Os Latossolos são solos altamente intemperizados, lixiviados e sem incremento de argila em profundidade. As cores predominantes variam entre brunadas, avermelhadas e amareladas,



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

sendo estas últimas mais comuns. A fração argila é formada por caulinita e óxidos de ferro e alumínio, resultando em capacidade de troca catiônica relativamente baixa ($\leq 17 \text{ cmolc kg}^{-1}$). Caracterizam-se por se desenvolverem em relevo suavemente ondulado ou plano, sobre antigas superfícies de erosão, sedimentos ou terraços fluviais. Representam o solo mais extenso do Brasil, cobrindo cerca de 39% da área nacional e estando distribuídos praticamente por todo o território.

Essas características indicam que Buriti de Goiás possui solos diversificados, com diferentes potencialidades para uso agrícola, manejo ambiental e ocupação do solo, aspectos essenciais para o planejamento territorial e para estratégias de saneamento e desenvolvimento sustentável.

2.2.5.3 Geomorfologia

O município de Buriti de Goiás apresenta uma diversidade de unidades geomorfológicas, que se vinculam a distintas regiões geomorfológicas. Entre elas destacam-se quatro principais (MOREIRA, 2023):

1. **Depressões Intermontanas do Alto Rio Vermelho** – associadas à Região Geomorfológica das Superfícies das Bacias Orientais do Araguaia, ocupando 6,78% do território municipal. Esta unidade se desenvolve sobre Terrenos Granito-Greenstone Arqueanos e possui pouca expressão areal. Localiza-se em áreas intermontanas drenadas pelo Rio Vermelho, afluente da margem direita do Rio Araguaia, apresentando relevo de amplitude mediana. Caracteriza-se por modelados de dissecação com interflúvios estreitos e drenagem pouco a moderadamente profunda, sendo mais acentuada nas proximidades das morrarias e da Serra Dourada. Os topos predominam com formas tabulares e convexas, e as vertentes exibem perfis retilíneos com declives geralmente suaves, podendo atingir valores medianos em alguns trechos.
2. **Morraria de Goiás Velho** – ligada à Região Geomorfológica dos Planaltos Divisores do Araguaia-Tocantins, cobrindo 5,73% do município. Os morros desta unidade ocupam os divisores das sub-bacias do Rio Vermelho e funcionam como dispersores de drenagem local. Apresentam intenso desgaste erosivo, com altitudes médias entre 500 e 600 m e pontos mais elevados alcançando 700 m. O relevo se destaca em relação à superfície rebaixada circundante, mostrando



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

topos convexos e aguçados e vertentes com declives acentuados, refletindo uma topografia elevada e fragmentada.

3. **Depressões Intermontanas do Rio Fartura** – integrando a Região Geomorfológica das Superfícies Coalescentes do Médio Araguaia, ocupando 32,60% do território. Esta unidade se insere nas serras e patamares da borda norte da Bacia Sedimentar do Paraná, apresentando interflúvios amplos e baixa densidade de drenagem. Predominam modelados de dissecação com interflúvios tabulares amplos, desníveis topo-vale em torno de 18 m e topos localmente convexos. As vertentes têm perfis convexo-côncavos, com trechos superiores mais retilíneos. Destacam-se na drenagem os vales do Córrego Varginha, com aprofundamento de cerca de 8 m e largura aproximada de 4 m, e do Córrego Tapiocanga, afluente da margem esquerda do Rio Claro, que apresenta curso sinuoso controlado pela estrutura do substrato, com largura irregular e depósitos estreitos e descontínuos.
4. **Relevos Serranos dos Planaltos Divisores Araguaia/Tocantins** – pertencentes à Região Geomorfológica dos Planaltos Divisores Araguaia-Tocantins-Paraná, ocupando 54,89% do município. A principal feição desta unidade é a Serra Dourada, configurada em arco e circundada por escarpas estruturais. A face norte da serra caracteriza-se como uma zona de cisalhamento, enquanto a extremidade oeste apresenta um topo plano que dá lugar a um relevo dissimétrico, tipo hogback, delimitado por cornijas voltadas para NNW. O lado oposto exibe formas fortemente dissecadas e aguçadas, incluindo facetas triangulares em chevrons, que acompanham o mergulho acentuado das camadas rochosas.

Em conjunto, essas unidades revelam a complexidade geomorfológica de Buriti de Goiás, com relevos que variam de depressões intermontanas de baixa amplitude a serras estruturadas, influenciando diretamente a drenagem, a ocupação do solo e os processos ambientais do município.

2.2.5.4 Topografia

O município de Buriti de Goiás apresenta relevo bastante variado, com altitudes que vão de aproximadamente 480 a mais de 930 metros, conforme indicado no mapa topográfico (Figura



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



7). Observa-se a predominância de áreas com altitudes intermediárias, entre 538 e 652 metros, que correspondem às regiões de planalto suave ondulado — características do Cerrado goiano.

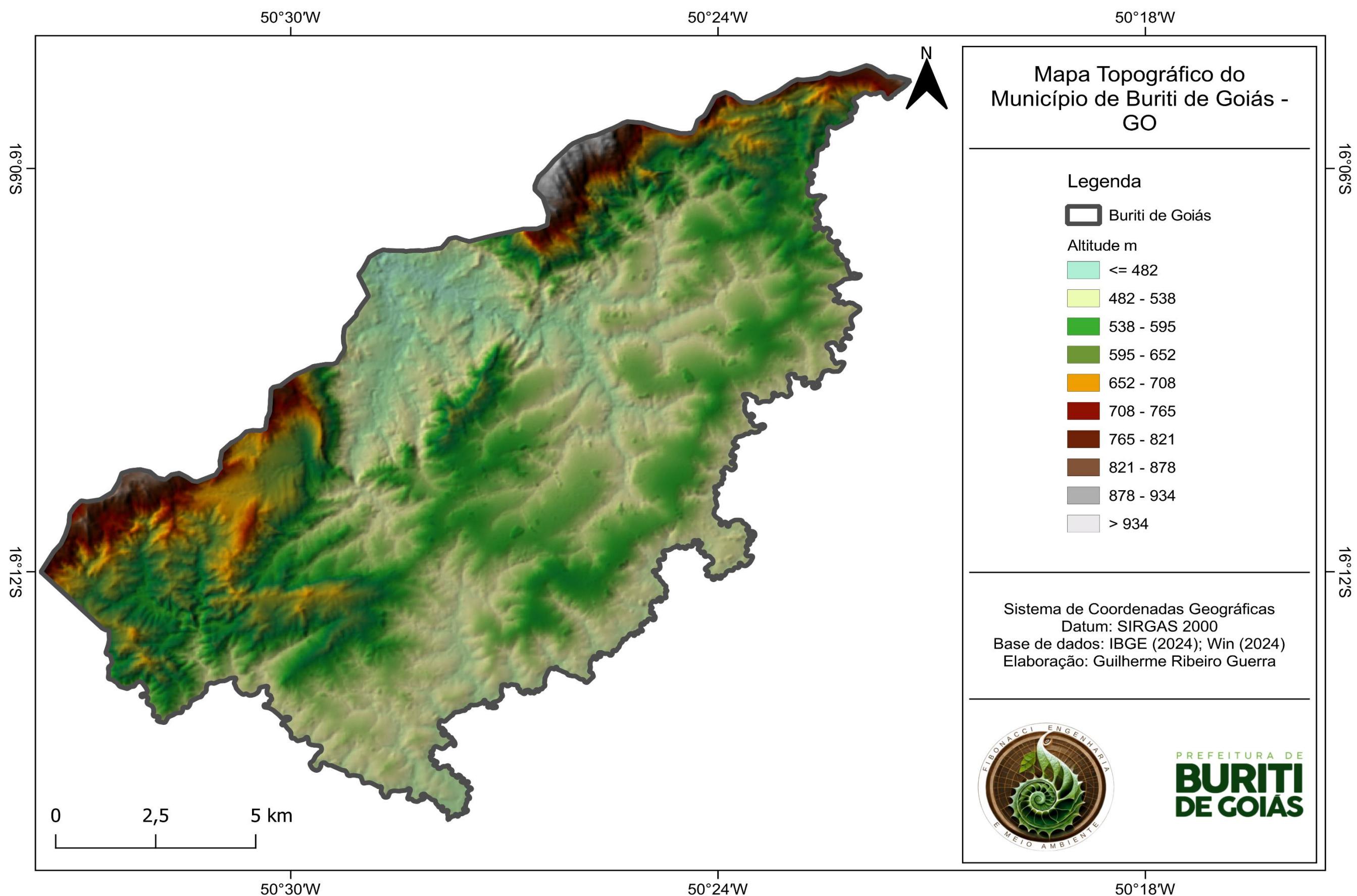
As maiores altitudes concentram-se nas porções norte e oeste do município, onde se destacam áreas de serras e elevações mais acentuadas, que contribuem para a presença de nascentes e cursos d'água importantes. Essas áreas funcionam como zonas de recarga hídrica e exercem papel fundamental na manutenção da drenagem superficial.

Já as regiões centrais e sul, com altitudes mais baixas, formam vales e áreas de acumulação, sujeitas à drenagem mais lenta e à possibilidade de acúmulo de águas pluviais em períodos de maior precipitação. Essa característica deve ser considerada no planejamento do manejo de águas pluviais e na definição de áreas adequadas para disposição de resíduos ou implantação de infraestrutura urbana, evitando-se regiões com risco de alagamento ou instabilidade do terreno.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 7 - MAPA TOPOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO.



Fonte: Fibonacci, 2025.



2.2.6. Fitofisionomia

No estado de Goiás, a vegetação predominante é o Cerrado, que ocupa uma área de aproximadamente dois milhões de quilômetros quadrados, com a maior parte localizada no Planalto Central do Brasil (RODRIGUES, 2019).

O Cerrado apresenta três principais tipos de fitofisionomias:

1. **Campestre:** composta por campo limpo;
2. **Savâника:** composta por campo sujo, campo cerrado e cerrado stricto sensu;
3. **Florestal:** composta por florestas tropicais estacionais mais abertas, arvoredos ou savanas florestadas (COUTINHO, 2006).

De acordo com Ribeiro e Walter (2008), o bioma Cerrado pode ser classificado em onze tipos fitofisionômicos, agrupados em três formações:

- a) **Formações savânicas** – Cerrado stricto sensu, parque cerrado, palmeiral e vereda;
- b) **Formações campestres** – campo sujo, campo limpo e campo rupestre;
- c) **Formações florestais** – cerradão, mata seca, mata de galeria e mata ciliar.

O município de Buriti de Goiás insere-se no bioma Cerrado, apresentando uma composição de cobertura vegetal e uso do solo variada, mas com predominância de Pastagens devido a pecuária. De acordo com Moreira (2023) e IBGE (2022) pode-se distribuir a cobertura vegetal de Buriti de Goiás sendo:

1. **71,77%** de Pastagens (pecuária);
2. **12,86%** de Vegetação Secundária.
3. **12,75%** de Savana Parque;
4. **1,97%** de Floresta Estacional Semidecidual Aluvial;
5. **0,65%** de Influência Urbana;

Segundo o MapBiomas (2024), a distribuição do uso e cobertura do solo no município de Buriti de Goiás é apresentada na Tabela 2. Os dados demonstram a proporção das diferentes classes de uso do solo em quilômetros quadrados, permitindo observar o predomínio de áreas destinadas à pecuária e à vegetação natural remanescente. Essa caracterização é fundamental para compreender a dinâmica territorial do município, bem como os impactos das atividades humanas sobre o ambiente local.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Tabela 2 - MAPEAMENTO DA COBERTURA E USO DO SOLO DE BURITI DE GOIÁS.

Tipo de Uso	Área ocupada (km2)
Pastagem	12.395
Formação Florestal	3.106
Mosaico de Agricultura e Pastagem	2.306
Formação Savânica	1.462
Formação Campestre	429
Soja	162
Área Urbanizada	99
Outras Lavouras Temporárias	47
Área não vegetada	26
Campo Alagado e Área Pantanosa	5
Cana	1

Fonte: MapBiomas, 2024.

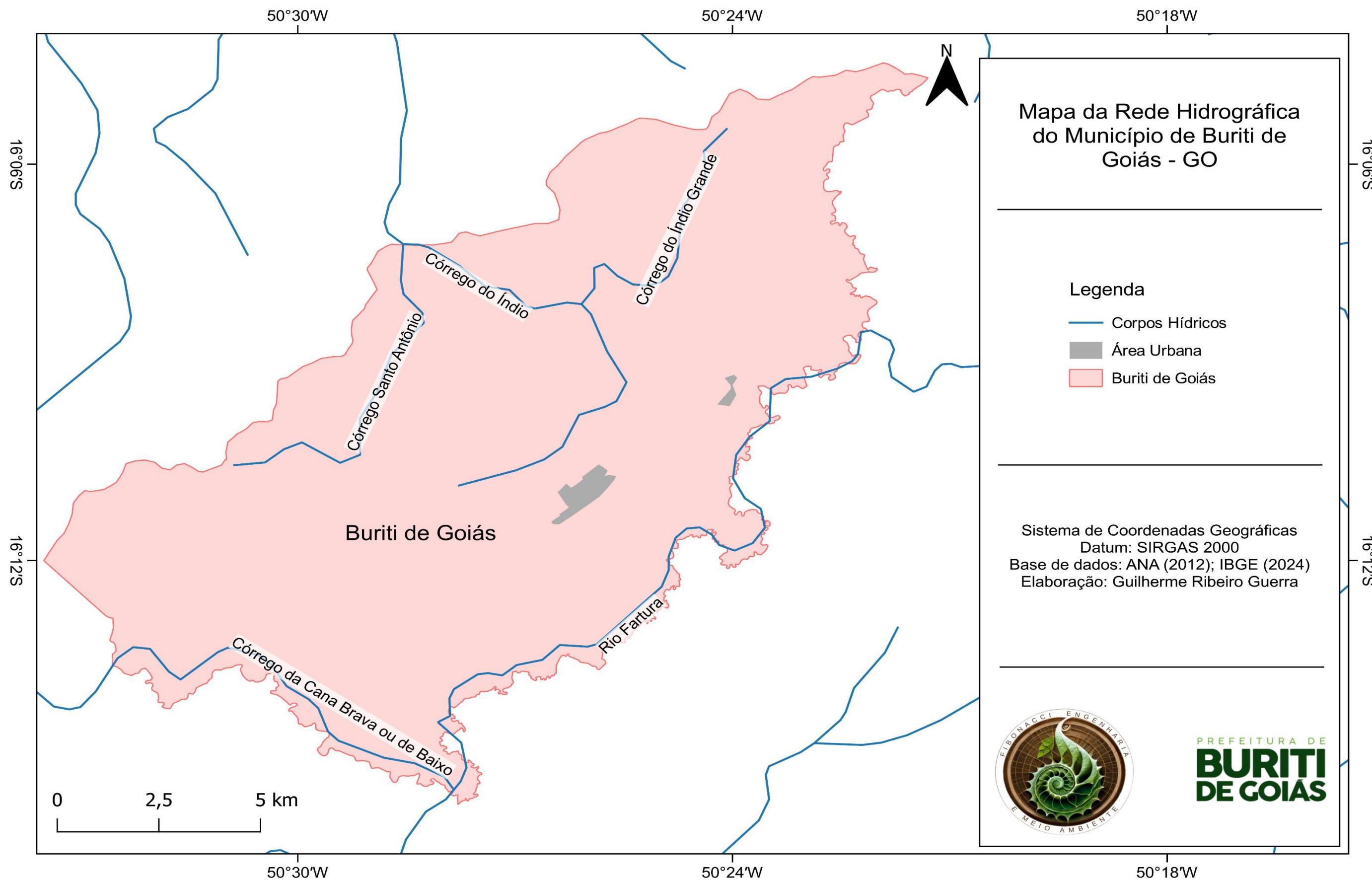
2.3. RECURSOS HÍDRICOS

O município de Buriti de Goiás está inserido na sub-bacia do Alto-Médio Rio Araguaia, pertencente à Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins, uma das mais importantes do Brasil. O território municipal é drenado principalmente por dois sistemas hidrográficos: a leste, pela Bacia do Rio Fartura, que escoa suas águas para o Rio Claro e, posteriormente, para o Rio Araguaia; e, na porção noroeste, pela Bacia do Rio Índio, que contorna o trecho oeste da Serra Dourada, drenando para o Ribeirão da Bocaina e, em seguida, também para o Rio Araguaia. Essa configuração hidrográfica contribui para a manutenção dos ecossistemas locais e para o abastecimento das atividades econômicas, sobretudo a pecuária e a agricultura (Figura 8 eFigura 9).



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 8 - MAPA HÍDRICO DE BURITI DE GOIÁS.

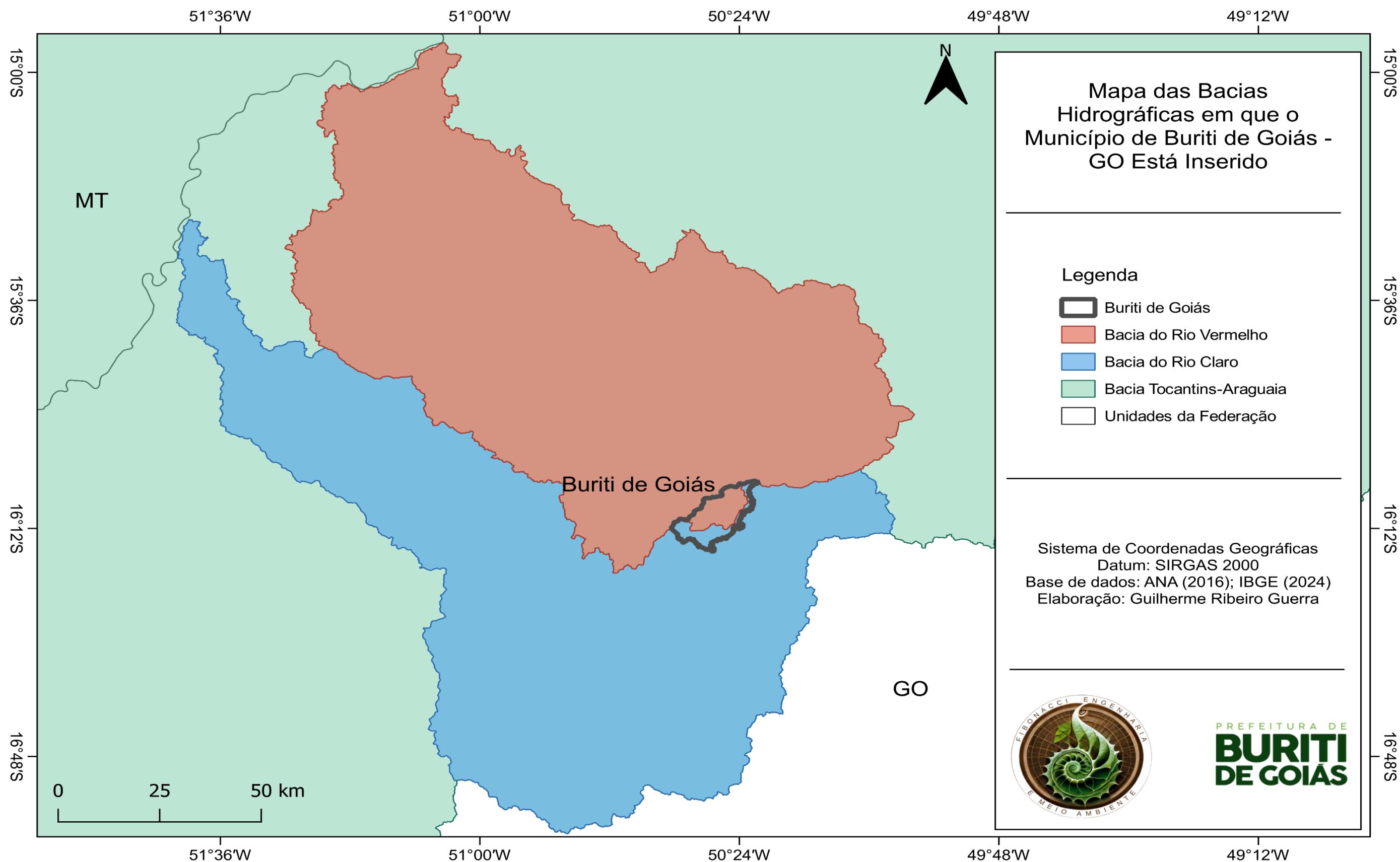


Fonte: Fibonacci, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 9 - MAPA DAS SUB-BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO.



Fonte: Fibonacci, 2025.



2.3.1. Abastecimento de Água

Os recursos hídricos de Buriti de Goiás desempenham papel essencial no desenvolvimento municipal, sendo responsáveis pelo abastecimento urbano e pelo suporte às atividades agropecuárias. O abastecimento de água é realizado pela Companhia de Saneamento de Goiás (Saneago), por meio de poços existentes no município, com uma demanda média de aproximadamente 3 litros por segundo. Apesar da presença de cursos d'água e da disponibilidade de aquíferos subterrâneos, o município depende fortemente dessas captações, o que o torna vulnerável a períodos de estiagem prolongada e à redução do nível freático.

O regime pluviométrico local, caracterizado por um clima tropical do tipo Aw, conforme a classificação de Köppen-Geiger, apresenta duas estações bem definidas: uma chuvosa, entre os meses de outubro e março, e outra seca, de abril a setembro. Essa sazonalidade exerce influência direta sobre a recarga dos corpos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos, exigindo práticas adequadas de conservação do solo e da vegetação para evitar a degradação das nascentes e o assoreamento dos cursos d'água.

Além disso, o uso predominante do solo no município, voltado para a pecuária extensiva, impacta o equilíbrio hídrico local, uma vez que a substituição da vegetação nativa por pastagens reduz a capacidade de infiltração da água e aumenta o escoamento superficial. Assim, a conservação das áreas de vegetação nativa, especialmente das matas ciliares, é fundamental para a manutenção da qualidade e da quantidade da água disponível.

Dessa forma, a hidrografia e os recursos hídricos de Buriti de Goiás refletem a interdependência entre o meio físico, a cobertura vegetal e as atividades humanas. A gestão sustentável dessas águas é essencial para garantir o abastecimento futuro e preservar os ecossistemas que dependem dos rios e nascentes locais.

2.4. POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

2.4.1. População e densidade demográfica

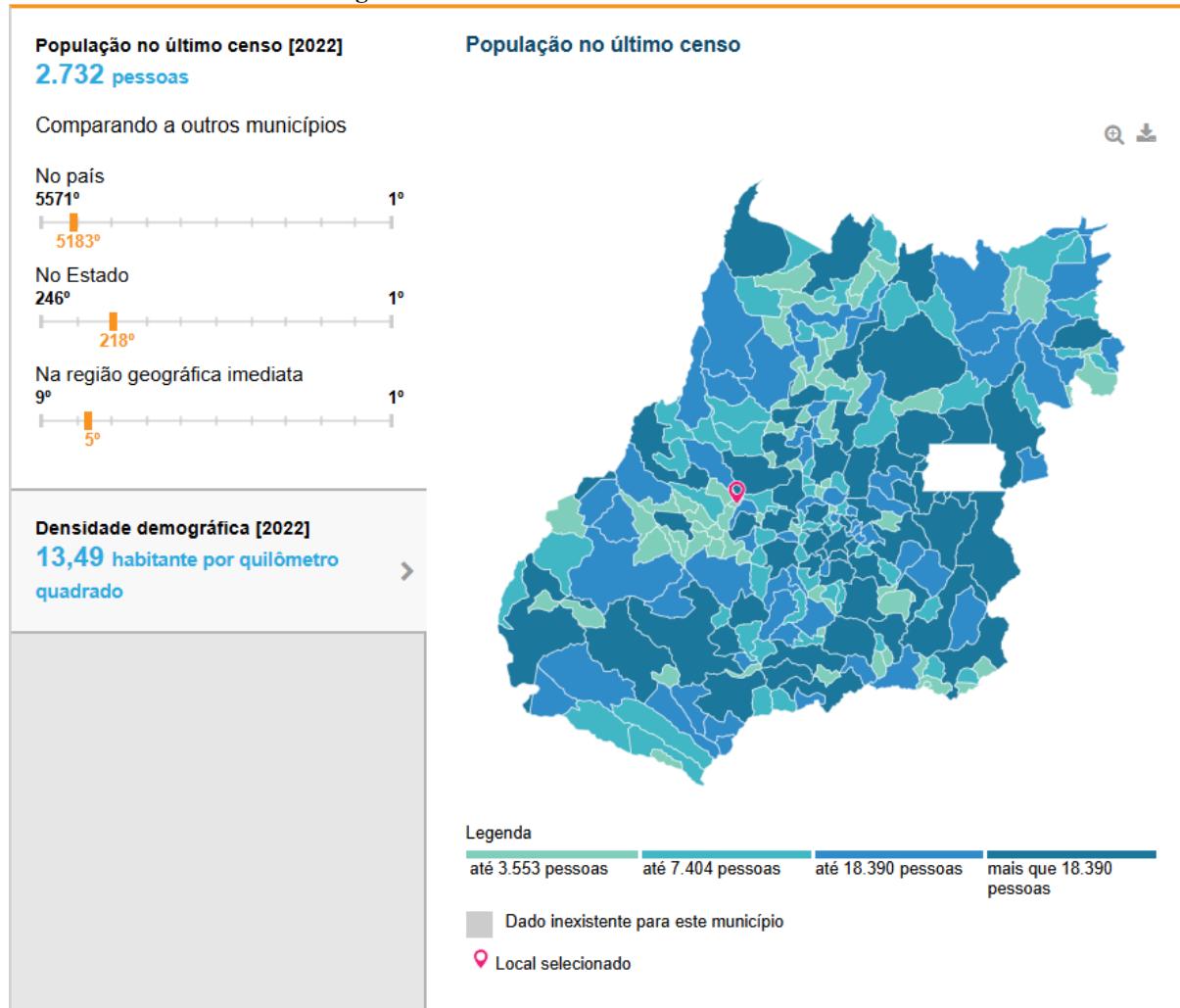
Segundo o IBGE, o território do município de Buriti de Goiás possui área de 202,576 km², com população em 2022 de 2.732 habitantes (último censo), e estimativa de 2.800 habitantes para 2025. A cidade está situada nas seguintes coordenadas geográficas: latitude 16° 10' 51" Sul e a uma longitude 50° 25' 51" Oeste, estando a uma altitude aproximada de 520 metros. A densidade demográfica em 2022 era de 13,49 hab./km². Em 2025, com a



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

população estimada, a densidade demográfica estimada é de 13,82 hab./km². (IBGE, 2025). A Figura 10 apresenta dados populacionais do Município de Buriti de Goiás, do Estado de Goiás e da União.

Figura 10 - CENSO POPULACIONAL DE 2022



Fonte: IBGE, 2022.

O município de Buriti de Goiás foi oficialmente elevado à categoria de município após o Censo de 1991. Dessa forma, seus registros populacionais oficiais estão disponíveis apenas a partir dos três últimos censos demográficos, conforme apresentado na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3 - DADOS DOS ÚLTIMOS TRÊS CENSOS DEMOGRÁFICOS

Ano	Buriti de Goiás	Goiás	Brasil
2000	2.659	9.563.458	169.799.170
2010	2.560	10.444.526	190.755.799
2022	2.732	7.056.495	203.080.756

Fonte: IBGE, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



2.4.2. Distribuição Populacional

Na Tabela 4 abaixo são apresentados os dados estatísticos da distribuição populacional da cidade de Buriti de Goiás pelo IBGE (IBGE, 2022).

Tabela 4 - DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL DE ACORDO COM O SEXO

População Censitária	Habitantes (2022)
Total (habitantes)	2.732
População residente por sexo	
Masculina	1.372
Feminina	1.360

Fonte: IBGE, 2022.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, o município de Buriti de Goiás possui uma população total de 2.732 habitantes. Observa-se uma distribuição equilibrada entre os sexos, sendo 1.372 pessoas do sexo masculino e 1.360 do sexo feminino, o que representa uma diferença pouco expressiva. Essa proximidade entre os números indica que o município apresenta uma população demograficamente estável em termos de gênero, sem predominância significativa de um sobre o outro.

Para se compreender os aspectos socioeconômicos e culturais da população do município, é importante examinar sua composição por sexo e grupos etários. Para isso, há o índice Razão de Sexo que expressa a relação quantitativa entre os sexos. Se igual a 100, o número de homens e de mulheres se equivalem; acima de 100, há predominância de homens e, abaixo, predominância de mulheres. Logo, em Buriti de Goiás, segundo censo, há tendência ao equilíbrio (100) ou mesmo ao predomínio do masculino (abaixo de 100).

A Tabela 7 a seguir apresenta a evolução do contingente populacional masculino/feminino no município.

Tabela 5 - EVOLUÇÃO DO CONTINGENTE POPULACIONAL DE ACORDO COM O SEXO E FAIXA ETÁRIA

Idade	Buriti de Goiás	
	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	77	58
5 a 9 anos	90	74
10 a 14 anos	83	76
15 a 19 anos	76	76
20 a 24 anos	87	76
25 a 29 anos	85	78



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



Idade	Buriti de Goiás	
	Homens	Mulheres
30 a 34 anos	84	98
35 a 39 anos	98	92
40 a 44 anos	89	113
45 a 49 anos	102	90
50 a 54 anos	96	119
55 a 59 anos	106	109
60 a 64 anos	87	100
65 a 69 anos	76	62
70 a 74 anos	56	60
75 a 79 anos	38	37
80 a 84 anos	24	19
85 a 89 anos	11	9
90 a 94 anos	5	3
95 a 99 anos	1	-
> 100 anos	1	1

Fonte: IBGE, 2022.

A população de Buriti de Goiás apresenta uma distribuição relativamente equilibrada entre homens e mulheres nas faixas etárias mais jovens, com predominância masculina em quase todas as categorias até 34 anos. Por exemplo, na faixa de 0 a 4 anos, há 77 homens e 58 mulheres, enquanto na faixa de 5 a 9 anos, o número de homens (90) também supera o de mulheres (74). Entre 10 e 24 anos, a diferença entre os sexos se mantém, porém menos acentuada, e na faixa de 30 a 34 anos, observa-se um número maior de mulheres (98) em comparação com os homens (84), indicando uma tendência de maior longevidade feminina que se acentua nas faixas etárias mais altas.

Nas faixas etárias adultas e idosas, essa diferença se torna mais evidente. Entre 40 e 44 anos, há 113 mulheres contra 89 homens, e na faixa de 50 a 54 anos, 119 mulheres contra 96 homens. Essa tendência de maior número de mulheres continua até a faixa de 90 a 94 anos, refletindo uma expectativa de vida mais longa para o sexo feminino. Nas faixas mais avançadas (95 anos ou mais), a população é extremamente reduzida, com apenas um homem e nenhuma mulher na faixa de 95 a 99 anos, e um homem e uma mulher com mais de 100 anos, o que evidencia a diminuição drástica da população em idades muito avançadas.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

No geral, os dados indicam uma população jovem considerável, mas também uma diferença significativa entre homens e mulheres nas faixas etárias mais altas, destacando a longevidade feminina. Além disso, observa-se que a população idosa (60 anos ou mais) representa uma parcela menor do total, sugerindo um município com predominância de habitantes em idade economicamente ativa.

2.4.3. Educação

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb, 2023) é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5º e 9º séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar. A Tabela 6 apresenta os valores de Ideb para os alunos de 5ª série (anos iniciais), 9ª série (anos finais) e Ensino Médio de Buriti de Goiás da rede de ensino estadual e privada.

Tabela 6 – VALORES DO IDEB PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO DE BURITI DE GOIÁS.

Série	Dependência	Ano						
		2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Anos iniciais	Municipal	6,1	6,4	6,3	6,7	6,7	7	7,3
	Pública	6,1	6,4	6,3	6,7	6,7	7	7,3
Anos finais	Estadual	4,1	5,2	5,7	6,2	5,5	5,3	6
	Pública	4,2	5,2	5,7	6,1	5,4	5,3	6
Ensino médio	Estadual	-	-	-	4,9	5,8	5,4	-
	Pública	-	-	-	4,9	5,8	5,4	-

Fonte: IDEB, 2023.

Com base na Tabela 6 apresentada, é possível observar a evolução dos valores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os alunos de Buriti de Goiás, discriminados por anos iniciais, anos finais do ensino fundamental e ensino médio, bem como pela dependência administrativa das escolas (municipal, estadual e pública em geral) entre 2011 e 2023.

Nos anos iniciais do ensino fundamental, tanto as escolas municipais quanto as públicas apresentaram crescimento contínuo do IDEB ao longo do período, passando de 6,1 em 2011 para 7,3 em 2023. Este aumento evidencia uma melhoria consistente na qualidade da educação oferecida nessa etapa, superando inclusive o patamar considerado satisfatório pelo próprio índice.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Nos anos finais do ensino fundamental, as escolas estaduais e públicas também registraram avanços, embora mais moderados. O IDEB das escolas estaduais cresceu de 4,1 em 2011 para 6,0 em 2023, enquanto nas escolas públicas, os valores passaram de 4,2 para 6,0 no mesmo período. Apesar de melhorias significativas, os valores iniciais mais baixos indicam que, historicamente, essa etapa enfrentou maiores desafios em termos de aprendizado e qualidade educacional em comparação aos anos iniciais.

No ensino médio, os dados disponíveis para 2017, 2019 e 2021 indicam que as escolas estaduais e públicas obtiveram valores iguais de IDEB, começando em 4,9 em 2017 e atingindo 5,8 em 2019, mas apresentando leve queda para 5,4 em 2021. Esses números sugerem uma evolução inicial, seguida por uma pequena estagnação, o que indica a necessidade de estratégias direcionadas para a melhoria da qualidade educacional nesta etapa.

2.4.4. Saúde

Em relação à saúde pública de Buriti de Goiás, em 2022, pelo sistema DATASUS havia registrado 7 estabelecimentos de saúde, incluindo a secretaria de saúde e vigilância sanitária do município. Os estabelecimentos estão descritos na Tabela 7 abaixo:

Tabela 7 - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

Nome Da Unidade	Localidade	CNES	Gestão
Academia da Saúde Buriti	Rua Rio de Janeiro com a Rua Paranaíba, CEP 76152-000, Buriti de Goiás	7682425	Pública
Centro de Saúde de Buriti de Goiás	Rua Paranaíba, nº 40, Centro, Buriti de Goiás, CEP 76152-000	2381923	Pública
Hospital Municipal de Buriti de Goiás	Rua Paranaíba, s/n, Buriti de Goiás	3017230	Pública
Núcleo de vigilância em saúde de Buriti de Goiás	Rua 21 de abril, s/n, Centro, Buriti de Goiás	0722820	Pública
Posto de Saúde de Campo das Perdizes	Praça da Matriz, s/n, Campo das Perdizes, Buriti de Goiás	2334194	Pública
SAMU de Buriti de Goiás	Rua 21 de abril, nº 10, Serra Azul, Buriti de Goiás	6336108	Pública
Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás	Rua 21 de abril, nº 40, Centro, Buriti de Goiás	6538088	Pública

Fonte: CNES, 2024.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o município apresenta uma estrutura hospitalar limitada em termos de leitos, distribuídos de forma específica por área de atendimento. São disponibilizados 2 leitos para cirurgia geral e 5 leitos



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

para clínica médica, enquanto a obstetrícia conta com 2 leitos cirúrgicos e 1 leito clínico. A pediatria clínica possui 4 leitos. Dessa forma, o município dispõe de um total de 7 leitos cirúrgicos e 14 leitos em geral, evidenciando uma capacidade restrita de atendimento hospitalar diante das diferentes necessidades da população.

O hospital municipal passa atualmente por um processo de ampliação, com a finalização de sua nova sede, visando aprimorar a qualidade e a abrangência do atendimento à população de Buriti de Goiás. A seguir, são apresentadas as figuras que ilustram os estabelecimentos de saúde localizados no município.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 11 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAMIRO DA SILVA



Figura 12 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)



Figura 13 - CLINICA DE SAÚDE



Figura 14 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



Figura 15 - FARMÁCIA CENTRAL



Figura 16 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



Fonte: Fibonacci, 2025.

O município apresenta atualmente uma proporção de 1,46 enfermeiros e 1,46 médicos para cada mil habitantes. A taxa de enfermeiros situa-se próxima à média observada nos municípios brasileiros e registrou crescimento significativo na última década, quando era de 0,39 profissionais por mil habitantes. Por sua vez, a taxa de médicos permanece abaixo da média, embora tenha apresentado evolução nos últimos anos (DATASUS, 2022).



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

No que se refere à assistência materno-infantil, em 2023, Buriti de Goiás alcançou um percentual de 95,5% de nascimentos com pré-natal considerado adequado, configurando-se como a oitava melhor situação do estado de Goiás. Importante destacar que não foram registrados casos de nascimentos sem qualquer acompanhamento pré-natal. Adicionalmente, a cobertura de atenção básica no município atingiu 100% no mesmo período, evidenciando a consolidação dos serviços de saúde voltados à população local.

2.4.5. Segurança

A segurança pública tem como finalidade garantir os valores essenciais que permitem aos cidadãos conviver em harmonia. Para atingir esse objetivo, cabe ao Estado estabelecer limites que assegurem o exercício dos direitos e liberdades individuais, ao mesmo tempo em que preservam a ordem pública.

No Estado do Goiás, a Secretaria de Estado da Segurança Pública é o órgão responsável pelo planejamento, direção, execução, coordenação, fiscalização e controle das atividades de segurança pública. Vinculadas a essa secretaria encontram-se diversas unidades especializadas, cada uma com funções específicas:

- **Polícia Científica:** realiza perícias criminalísticas e médico-legais.
- **Polícia Civil:** atua na função de polícia judiciária, investigando infrações penais, exceto as de natureza militar.
- **Polícia Militar:** realiza o policiamento ostensivo e atua na preservação da ordem pública.
- **Corpo de Bombeiros Militar:** desenvolve atividades relacionadas à defesa civil e exerce funções de fiscalização sobre instalações, com foco na prevenção de incêndios e pânicos.
- **Departamento Penitenciário (Depen):** administra o sistema penitenciário estadual, coordenando, supervisionando e controlando os estabelecimentos penais e demais unidades integrantes do sistema. Também promove a capacitação do pessoal do sistema, incentiva a educação formal e profissionalizante dos internos, assegura o cumprimento da Lei de Execução Penal e mantém relações interinstitucionais que visem ao aprimoramento do sistema penitenciário.
- **Departamento de Inteligência (DIEP):** planeja, coordena e integra atividades de inteligência em segurança pública, com o propósito de manter a ordem, prevenir crimes e controlar a criminalidade.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

O município de Buriti de Goiás abriga o 3º Pelotão da 2ª Companhia do 48º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás, unidade responsável pela manutenção da ordem e pela garantia da segurança pública (Figura 17). Nos últimos cinco anos, o município registrou apenas um caso de homicídio doloso, ocorrido em 2020, não havendo outras vítimas nesse período. Esse cenário contribui para que Buriti de Goiás seja classificado como o terceiro município mais seguro para se viver na região de São Luís de Montes Belos (SINESP, 2024).

Figura 17 - BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE BURITI DE GOIÁS



Fonte: Fibonacci, 2025

2.4.6. Renda, Pobreza e Desigualdade

O município de Buriti de Goiás – GO, apesar de sua pequena dimensão territorial e populacional, destaca-se pela estabilidade no volume de vendas ao longo do ano, demonstrando um desempenho econômico consistente. Além disso, observa-se a presença de novas oportunidades de negócios, evidenciando um cenário favorável ao desenvolvimento local e ao fortalecimento das atividades comerciais no município.

Buriti de Goiás possui cerca de 503 empregos com carteira assinada com o principal foco na administração pública em geral (207), facção de peças do vestuário (88) e confecção de peças do vestuário (55), com salários médios de R\$ 1,8 mil, abaixo da média estadual de R\$ 3 mil (MTE, 2025).

As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 75,3% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 5,9%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 30,3 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 16 pontos abaixo da média.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

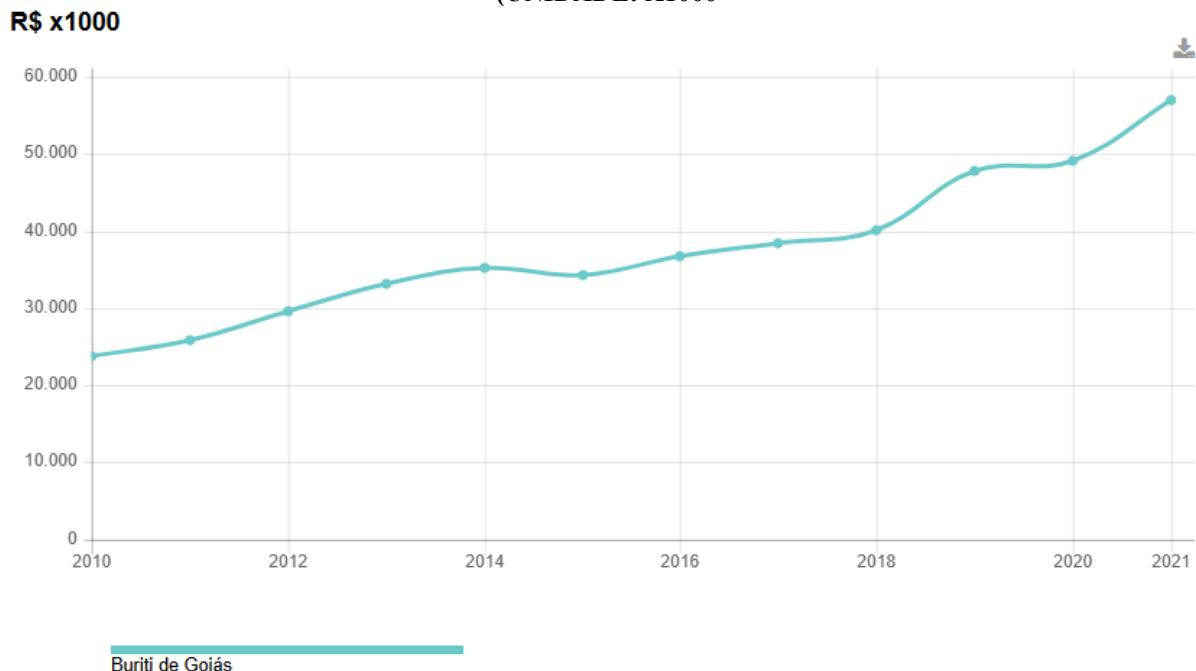


2.4.6.1 PIB

O produto interno bruto (PIB) é um indicador que tem como objetivo quantificar a atividade econômica de uma região (países, estados ou cidades), ou seja, o PIB representa, monetariamente, a soma de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região durante um período determinado.

Os gráficos a seguir ilustram e quantificam o PIB de Buriti de Goiás, assim como a rentabilidade dos principais setores econômicos desenvolvidos para o último ano analisado pelo IBGE (2021).

**Figura 18 - GRÁFICO DO PIB A PREÇOS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS.
(UNIDADE: X1000)**

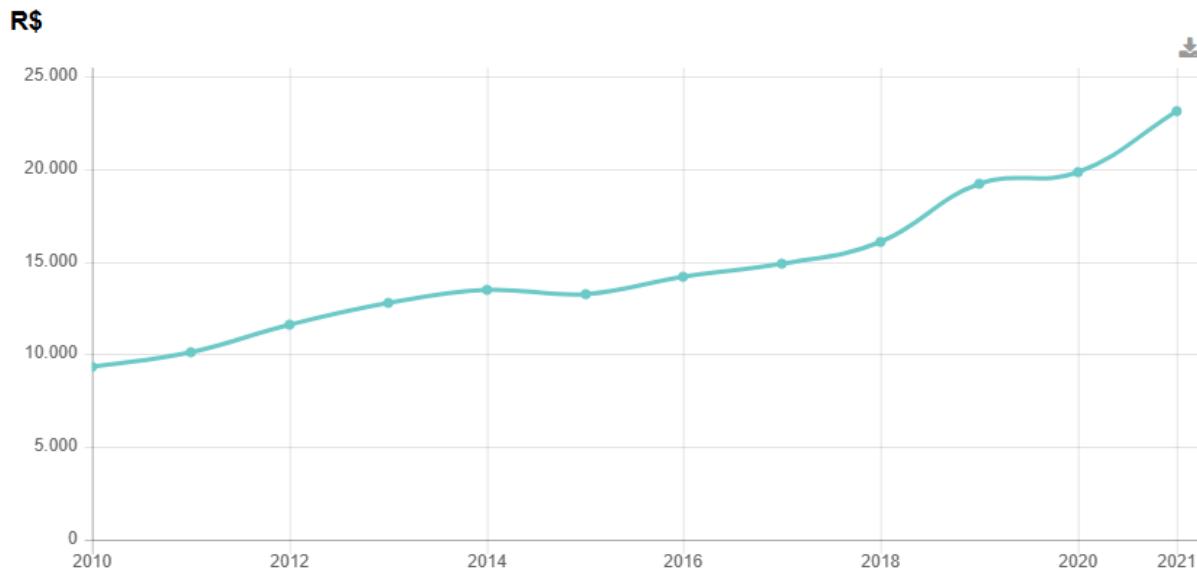


Fonte: IBGE, 2021.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

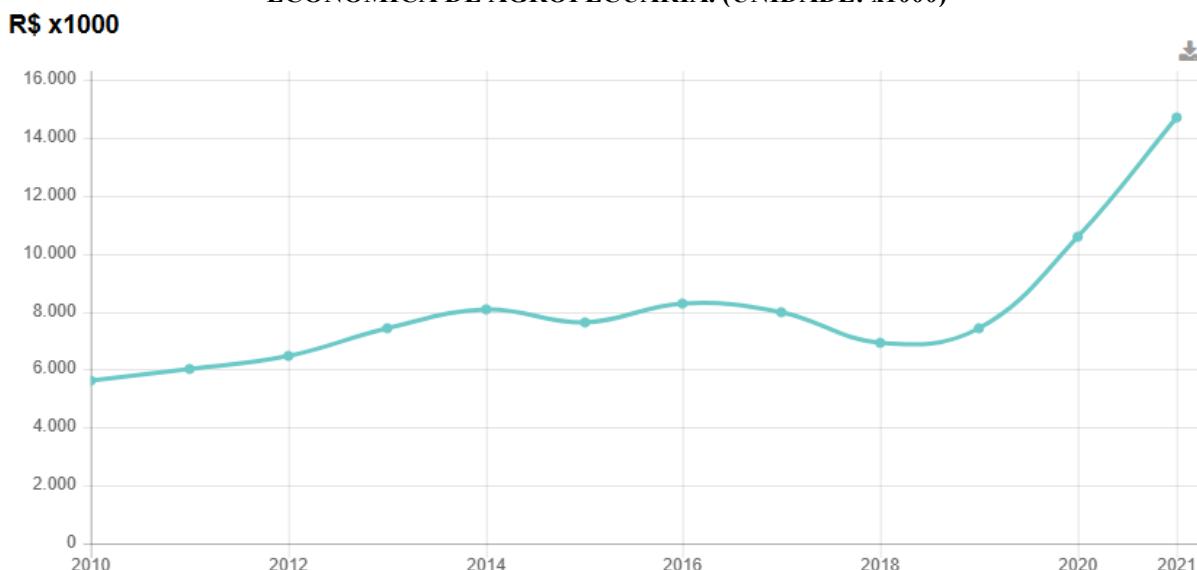
Figura 19 – GRÁFICO DOS VALORES DE PIB PER CAPITA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS (UNIDADE: R\$)



Buriti de Goiás

Fonte: IBGE, 2021.

Figura 20 - GRÁFICO DOS VALORES ADICIONADOS BRUTOS NO PIB PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA DE AGROPECUÁRIA. (UNIDADE: x1000)



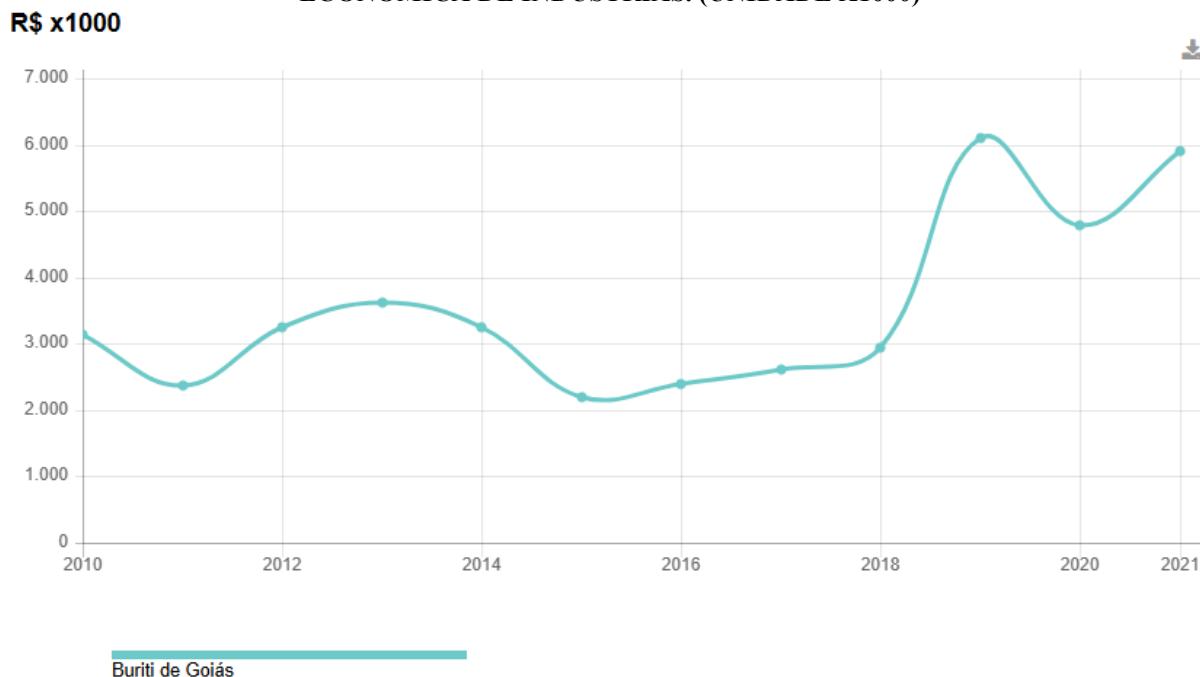
Buriti de Goiás

Fonte: IBGE, 2021.



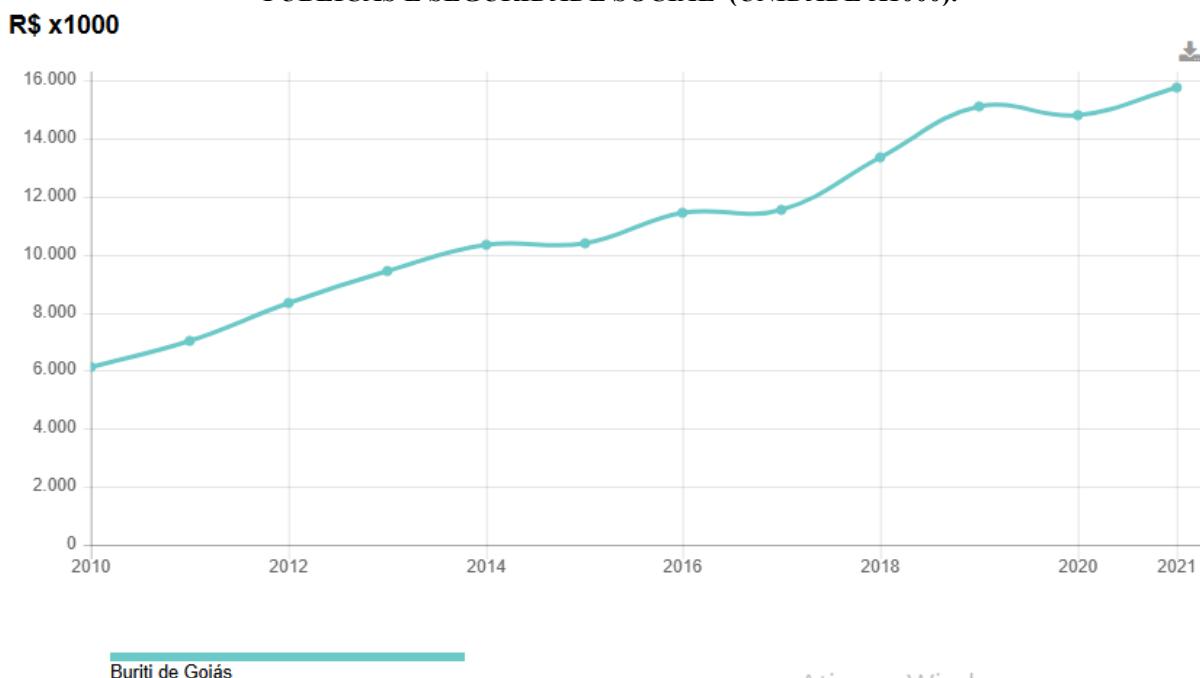
DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 21 - GRÁFICO DO VALOR ADICIONADO BRUTO NO PIB PARA ATIVIDADE ECONÔMICA DE INDÚSTRIAS. (UNIDADE X1000)



Fonte: IBGE, 2021.

Figura 22 - GRÁFICO DO VALOR ADICIONADO BRUTO NO PIB PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA DE SERVIÇOS - EXCLUSIVO ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL (UNIDADE X1000).

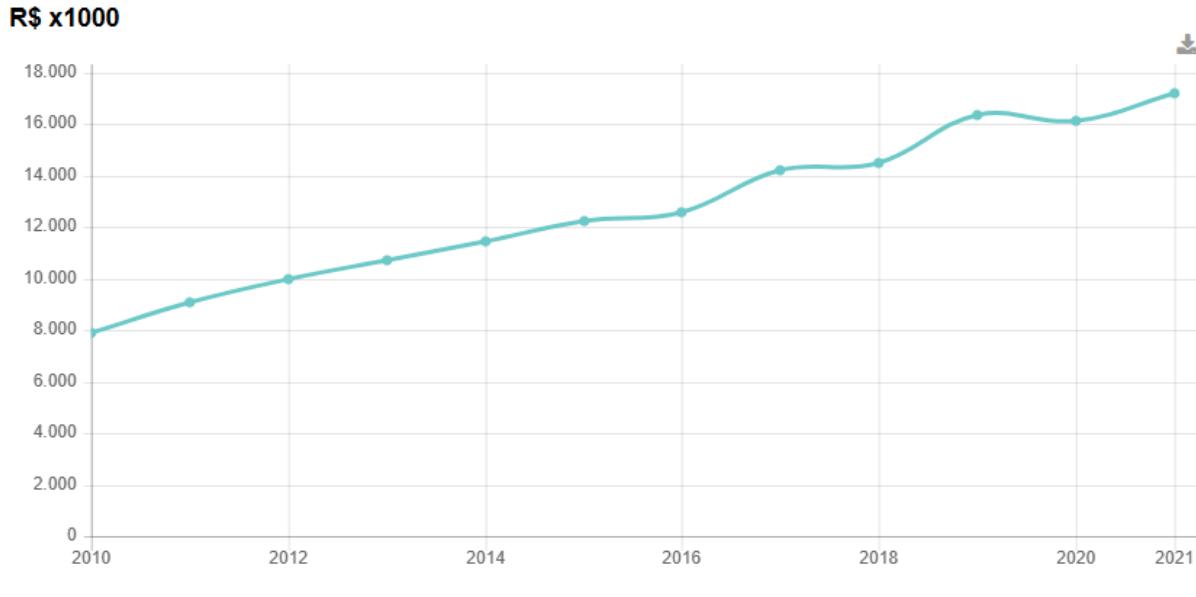


Fonte: IBGE, 2021.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 23 - GRÁFICO DO VALOR ADICIONADO BRUTO NO PIB PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA DE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL. (UNIDADE: X1000)



Buriti de Goiás

Ativar o Windows

Fonte: IBGE, 2021.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao ano de 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) de Buriti de Goiás alcançou o valor de R\$ 56.915,62 mil, representando o total de riquezas produzidas no município naquele ano. O PIB per capita, que corresponde à média de produção de bens e serviços por habitante, foi de R\$ 23.098,87, valor que reflete um desempenho econômico moderado, compatível com o porte populacional e as atividades predominantes na cidade.

O Valor Adicionado Bruto (VAB), que indica a soma das riquezas geradas pelos setores produtivos locais — como agropecuária, indústria e serviços — totalizou R\$ 53.588,15 mil, demonstrando que grande parte da economia municipal é resultado direto das atividades internas. Já os impostos líquidos de subsídios sobre produtos, que englobam a arrecadação tributária relacionada à produção e comercialização, somaram R\$ 3.327,47 mil.

Esses números evidenciam que Buriti de Goiás, embora seja um município de pequeno porte, apresenta uma economia ativa e em desenvolvimento, sustentada principalmente pela produção local e pela regularidade das atividades comerciais, o que contribui para a estabilidade econômica e a geração de oportunidades no território.

2.4.6.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um importante indicador utilizado para mensurar a qualidade de vida e o nível de desenvolvimento socioeconômico de uma população.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o índice considera três dimensões fundamentais: renda, educação e longevidade. Seu valor varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o grau de desenvolvimento humano de uma localidade. De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013), valores inferiores a 0,499 indicam desenvolvimento muito baixo; entre 0,5 e 0,599, baixo; entre 0,6 e 0,699, médio; entre 0,7 e 0,799, alto; e superiores a 0,8, muito alto.

No contexto municipal, o IDH constitui um parâmetro essencial para compreender as condições de vida da população, servindo como base para o planejamento de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais, à melhoria do acesso à educação e saúde e ao fortalecimento da economia local.

Tabela 8 - PRINCIPAIS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010	
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,687
IDHM - Longevidade	0,806
Esperança de vida ao nascer	73,34
IDHM - Educação	0,570
IDHM - Renda	0,707
Renda per capita	650,57
Classificação na unidade da federação	154
Classificação nacional	2.251

Fonte: Atlas Brasil, 2010

De acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Buriti de Goiás ocupa a 2.251^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros. Em 2010, o município registrou um IDHM de 0,687, valor que o enquadra na faixa de Desenvolvimento Humano Médio. Entre as dimensões avaliadas, a que mais contribuiu para o índice foi a Longevidade, com valor de 0,806, seguida pela Renda, com 0,707, e pela Educação, com 0,570.

A análise histórica revela avanços significativos ao longo das últimas décadas. No Censo de 1991, o município apresentava um IDHM de 0,401, classificado como Desenvolvimento Humano Muito Baixo, sendo os índices parciais de 0,634 para Longevidade, 0,486 para Renda e 0,210 para Educação. Em 2000, observou-se melhora expressiva, com o IDHM geral alcançando 0,530, reflexo do crescimento dos indicadores de Longevidade (0,717), Renda (0,552) e Educação (0,377).

A evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Buriti de Goiás ao longo das últimas décadas evidencia avanços significativos nas condições de vida da



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

população. Em 1991, o município registrava um IDHM de 0,401, classificado como de Desenvolvimento Humano Muito Baixo. Esse valor aumentou para 0,530 em 2000, representando uma taxa de crescimento de 34,42% no período. Já entre 2000 e 2010, o índice evoluiu para 0,687, o que corresponde a um crescimento adicional de 17,67%, situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (ATLAS, 2021).

Ao se analisar o desempenho das três dimensões que compõem o IDHM — Educação, Longevidade e Renda — observa-se que o avanço mais expressivo ocorreu na Educação, que cresceu 90,73% entre 1991 e 2000, refletindo melhorias no acesso e na permanência escolar. No mesmo intervalo, a Longevidade apresentou crescimento de 14,72%, e a Renda, de 11,00%, demonstrando avanços mais moderados, porém consistentes. No período seguinte, de 2000 a 2010, a Educação manteve trajetória positiva, com aumento de 29,55%, enquanto a Longevidade cresceu 14,72% e a Renda 12,42%.

Esses resultados indicam que o progresso educacional foi o principal fator impulsionador do desenvolvimento humano no município, acompanhado de melhorias contínuas na qualidade de vida e nas condições econômicas da população. Tais avanços refletem os efeitos de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso à educação básica e à melhoria dos serviços de saúde e renda, consolidando uma tendência de desenvolvimento gradual e sustentável em Buriti de Goiás (ATLAS, 2021).

2.5. INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL

2.5.1. Energia Elétrica

De acordo com dados do Balanço Energético Nacional (2024), o Estado de Goiás registrou uma redução de 3,3% na produção de energia entre os anos de 2022 e 2023, resultado influenciado principalmente pela variação no regime hídrico e pela dependência das usinas hidrelétricas. O estado de Goiás apresenta uma matriz energética diversificada, sendo a geração hidrelétrica a principal fonte de produção de energia, seguida pela geração termelétrica, que ocupa a segunda posição em representatividade no estado. Essa composição demonstra o predomínio das fontes hidráulicas no abastecimento regional, complementadas pelas termelétricas que contribuem para o equilíbrio e a estabilidade do sistema elétrico goiano.

No contexto municipal, Buriti de Goiás é atendido pela concessionária Equatorial Energia, responsável pela distribuição de energia elétrica em todo o território goiano. A presença dessa rede garante o fornecimento regular e seguro de eletricidade, essencial para o

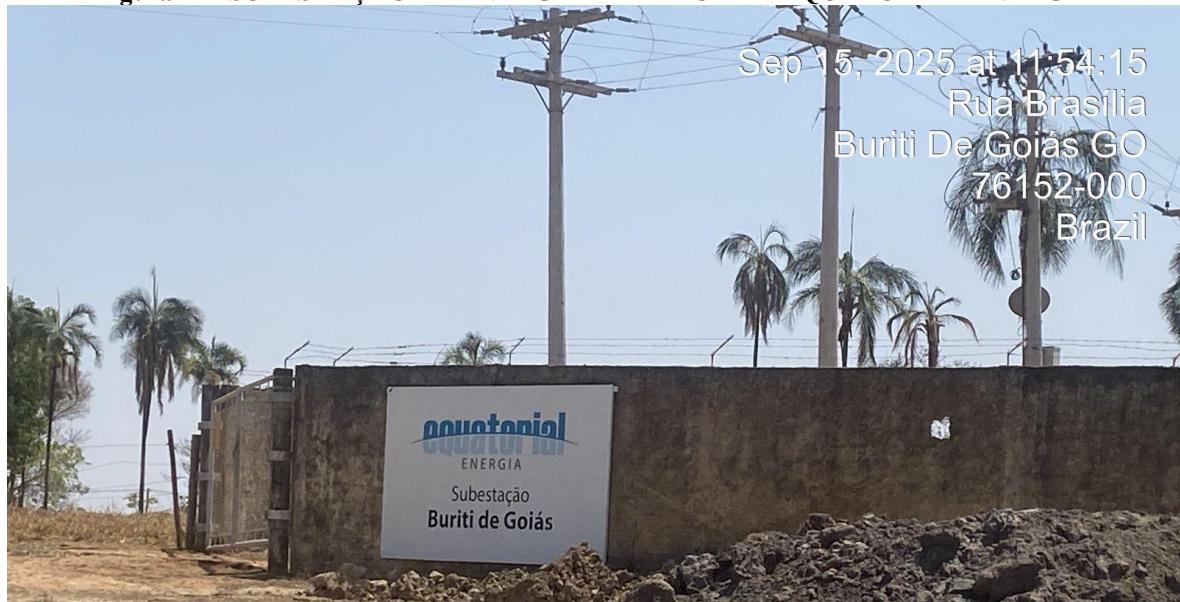


DIAGNÓSTICO TÉCNICO

funcionamento dos serviços públicos, do comércio e das residências locais. A agência de atendimento da distribuidora está situada na Avenida Deputado Sólon Amaral, nº 846, Quadra 10, Lote 05, Centro, Buriti de Goiás – CEP 76.152-000, assegurando suporte direto à população em casos de manutenção, ligação ou atendimento técnico.

A infraestrutura elétrica disponível no município constitui um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social, uma vez que possibilita o crescimento de atividades produtivas e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes. Apesar da leve redução observada na produção estadual, o fornecimento local permanece estável, atendendo de forma satisfatória às demandas de Buriti de Goiás e contribuindo para a continuidade de seu processo de desenvolvimento sustentável.

Figura 24 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA EQUATORIAL ENERGIA



Fonte: Fibonacci, 2025.

2.5.2. Pavimentação

As vias e sistemas de transporte exercem papel fundamental na dinâmica territorial, pois, ao viabilizarem a circulação de pessoas, mercadorias e serviços, influenciam diretamente a organização do espaço e a distribuição das atividades produtivas. Sua presença e qualidade impactam o desenvolvimento regional, direcionando fluxos e concentrando oportunidades em determinadas áreas, moldando, assim, o território conforme as interações entre os diversos agentes sociais.

Em relação à pavimentação, observa-se no município uma pequena deficiência de infraestrutura asfáltica em diversas áreas, especialmente nas estradas vicinais. Muitas vias localizadas nas zonas periféricas e no distrito de Campo das Perdizes possuem pavimentação,



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

porém encontram-se em condições inadequadas (Figura 25), necessitando de recapeamento ou apresentando apenas o solo compactado. Por outro lado, as principais vias, como a Avenida Sólon Amaral e a Avenida Serra Dourada, dispõem de pavimentação adequada (Figura 26).

Diante desse cenário, torna-se essencial que a administração municipal amplie os investimentos na pavimentação e manutenção da malha viária urbana, realizando o recapeamento e reparos necessários, além da aplicação de capa asfáltica nas ruas de terra, a fim de garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade a toda a população.

Figura 25 - PAVIMENTAÇÃO COM PRINCÍPIO DE EROSÃO E FALTA DE MEIO FIO E SARJETA



Fonte: Fibonacci, 2025.

Figura 26 - PAVIMENTAÇÃO ADEQUADA DAS VIAS PRINCIPAIS



Fonte: Fibonacci, 2025.

No município de Buriti de Goiás, observa-se que nem todas as vias contam com pavimentação asfáltica e meio-fio, e nenhuma delas possui sarjetas ou bocas de lobo, em razão da ausência de um sistema de drenagem urbana. Algumas ruas apresentam danos significativos, com trechos de pavimentação e meio-fio arrancados devido à ação de processos erosivos e às



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



condições climáticas, podendo também estar relacionados ao uso inadequado do espaço público.

2.5.3. Transporte

2.5.3.1 Transporte Público

O município de Buriti de Goiás não conta com sistema de transporte coletivo público. O deslocamento da população ocorre, em sua maioria, por meio de veículos automotivos particulares, como carros e motocicletas, além do uso de bicicletas e da locomoção a pé. Considerando que a área urbana do município é relativamente reduzida, esses meios de transporte atendem de forma satisfatória às necessidades da população, não havendo, portanto, demanda significativa por transporte coletivo. Entretanto, existem alguns serviços de transporte que realizam o trajeto entre o distrito rural de Campo das Perdizes e a sede municipal, possibilitando o deslocamento dos moradores entre as duas localidades. Contudo, tais serviços são limitados, o que faz com que a maior parte dos deslocamentos seja realizada por meio de transporte próprio.

2.5.3.2 Transporte Intermunicipal

O transporte intermunicipal de Buriti de Goiás é realizado principalmente pela empresa Viação Goianésia, que opera linhas com origem em Goiânia e destino a diversas cidades da região. Para deslocamentos com destinos interestaduais ou para a capital federal, Brasília, o trajeto é feito mediante conexões nas cidades de Goiânia ou Goiás, onde há disponibilidade de outras rotas e destinos.

A Viação Goianésia é a única empresa que realiza o percurso direto entre Goiânia e Buriti de Goiás, com passagens no valor de R\$ 61,47 para o ano de 2025 e cerca de quatro viagens diárias em horários distintos. Os valores são periodicamente atualizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em razão dos reajustes nos custos de combustíveis e demais despesas operacionais.

2.5.4. Habitação

No município de Buriti de Goiás, as residências são predominantemente construídas em alvenaria. Nas zonas rurais mais afastadas, ainda é possível encontrar algumas edificações em madeira, geralmente utilizadas como moradias secundárias, sendo a principal residência construída em alvenaria. A maior parte das habitações localizadas na área urbana conta com infraestrutura básica, sendo que 91,60% são atendidas pelo sistema de abastecimento de água e 100% pela coleta de resíduos sólidos. Contudo, o município ainda não dispõe de rede pública



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

de coleta e transporte de esgoto sanitário, recorrendo majoritariamente a soluções individuais, como fossas sépticas e rudimentares, utilizadas por cerca de 67,48% da população urbana.

Para assegurar um crescimento urbano ordenado e sustentável, é essencial que as empresas responsáveis pela construção de novos empreendimentos implantem a infraestrutura básica necessária, contemplando redes de energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e drenagem pluvial. Além disso, o município deve aproveitar sua atual fase de expansão urbana para investir na implantação dessas redes de saneamento e viabilizar a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), garantindo que o desenvolvimento ocorra de forma planejada, preservando a saúde pública e o meio ambiente.

Figura 27 - CASAS EM CONSTRUÇÃO EM CAMPO DAS PERDIZES



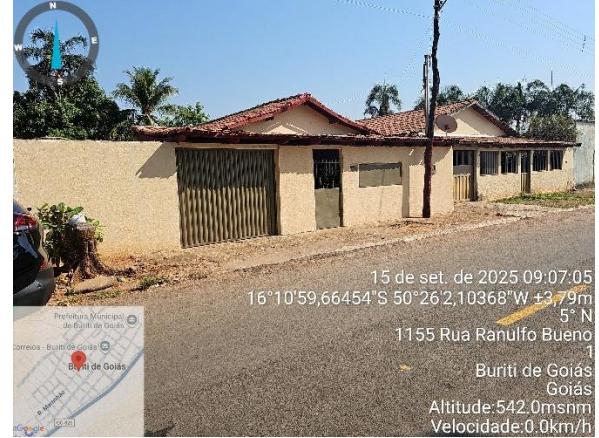
Figura 28 - HABITAÇÃO EM ALVENARIA NA SEDE MUNICIPAL



Figura 29 - HABITAÇÃO EM ALVENARIA



Figura 30 - HABITAÇÃO EM ALVENARIA 2



Fonte: Fibonacci, 2025.

2.5.5. Escolas

No município de Buriti são encontradas algumas escolas estaduais, municipais e particulares, a principais são citadas abaixo.

- Creche Municipal Edileusa Maria Pulquerio Vieira



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

A Escola de Ensino Infantil está situada na Avenida Paranaíba, Quadra 12, Lotes 08 a 13, no Setor Serra Azul, em Buriti de Goiás – GO. A instituição apresenta infraestrutura adequada e acessível a pessoas com deficiência, além de oferecer alimentação escolar e contar com diversos espaços de apoio pedagógico e administrativo, como biblioteca, sala de leitura, cozinha, sala de professores e sala de direção.

• **Escola Municipal Laura Cândida de Jesus**

A Escola de Ensino Infantil e Fundamental está localizada na Rua Vinte e Um de Abril, esquina com a Avenida Deputado Sólon Amaral, s/nº, no Centro de Buriti de Goiás – GO. Em 2024, a instituição conta com 235 matrículas ativas e um corpo docente composto por 17 professores de diferentes áreas do conhecimento. A escola dispõe de infraestrutura acessível, oferecendo alimentação escolar, biblioteca, cozinha, sala de informática, sala de leitura, quadra de esportes e sala de direção. No ensino fundamental, são ministradas as disciplinas de Língua Portuguesa, Educação Física, Artes, Inglês, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. No ano de 2023, 74% dos alunos apresentaram desempenho considerado adequado em seu processo de aprendizagem.

• **Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho**

A Escola de Ensino Fundamental e Médio está localizada na Avenida Ranulfo Bueno, nº 118, Centro, Buriti de Goiás – GO. Em 2024, a instituição contava com 176 matrículas e um corpo docente composto por 15 professores de diversas áreas do conhecimento. A escola dispõe de infraestrutura completa e acessível, incluindo fornecimento de alimentação e água filtrada, cozinha, biblioteca, sala de leitura, quadra de esportes, sala de professores e sala de direção.

No ensino fundamental, são ministradas as disciplinas de Língua Portuguesa, Educação Física, Artes, Inglês, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. No ensino médio, o currículo abrange Língua Portuguesa, Educação Física, Artes, Inglês, Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, entre outras disciplinas. No Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2019, os estudantes do terceiro ano obtiveram média de 476,78 pontos, com taxa de participação de 69%.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 31 - ESCOLA MUNICIPAL



Figura 32 - ESCOLA ESTADUAL



Fonte: Fibonacci, 2025.

2.5.5.1 Transporte Escolar

O município de Buriti de Goiás dispõe de diferentes opções de transporte escolar. Além dos serviços de transporte particular, a Prefeitura mantém ônibus próprios, devidamente equipados e em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos pelo Detran Goiás. A gestão municipal prioriza não apenas o acesso ao transporte para todos os estudantes, mas também a inclusão de crianças e jovens com deficiência matriculados nas unidades de ensino.

Os roteiros dos ônibus escolares abrangem diversos setores do município, incluindo áreas rurais, garantindo cobertura ampla e eficiente. Além disso, os veículos apresentam boas condições de conservação, proporcionando segurança aos usuários.

Figura 33 - ONIBUS ESCOLAR EM BURITI DE GOIÁS



Figura 34 - ONIBUS ESCOLAR EM CAMPO DAS PERDIZES



Fonte: Fibonacci, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

2.5.6. Cemitério

O município possui um cemitério principal, o Cemitério Municipal Boa Esperança. Além deste, existem outros cemitérios ainda não catalogados, localizados em áreas rurais e regiões mais afastadas, os quais carecem das estruturas adequadas para seu funcionamento e manutenção.

O Cemitério Boa Esperança, localizado em Buriti de Goiás, é um espaço tradicional e de grande importância para a comunidade local. Situado em área de fácil acesso, permite que familiares e amigos realizem suas visitas com comodidade e prestem homenagens de maneira adequada.

Um dos principais destaques do cemitério é a reforma iniciada em dezembro de 2024, evidenciando o empenho da administração municipal em modernizar e estruturar o espaço. Com essas melhorias, o local tende a se tornar mais organizado, acessível e funcional, reforçando o compromisso do município com a preservação da memória coletiva, ao mesmo tempo em que oferece melhores condições para os visitantes e para o meio ambiente.

Figura 35 – CEMITÉRIO BOA ESPERANÇA



Figura 36 - REFORMA DO CEMITÉRIO



Fonte: Fibonacci, 2025.

2.6. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA SOCIAL

2.6.1. Estrutura Administrativa

Buriti de Goiás é composto por 9 (nove) vereadores e tem uma estrutura administrativa composta pelo gabinete da prefeita, gabinete do vice-prefeito, coordenadoria geral de gestão de compras e licitações, além de 9 (nove) secretarias, sendo elas:

- Secretaria de Administração



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Finanças/Departamento de Arrecadação
- Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens
- Secretaria Extraordinária para Assuntos Corporativos e Institucionais

Abaixo são apresentadas algumas das secretarias municipais de Buriti de Goiás.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 37 - SECRETARIA DE SAÚDE



Figura 38 - CÂMARA MUNICIPAL



Figura 39 – SEC. DE MEIO AMBIENTE



Figura 40 - CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL



Figura 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS.



Fonte: Fibonacci, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

2.6.2. Associação, Sindicatos e Cooperativas

O município de Buriti de Goiás conta com a presença de diversas associações e cooperativas que atuam em diferentes áreas, contribuindo para o fortalecimento da organização social, cultural e econômica local. Essas instituições desempenham papel relevante na promoção da cooperação comunitária, no incentivo à produção rural e na valorização das iniciativas locais, fortalecendo a economia solidária e o desenvolvimento sustentável do município. Entre elas, destacam-se:

- Associação Comunitária de Buriti de Goiás,
- Associação Cultural Buriti,
- Associação dos Produtores Rurais Fartura,
- Associação Comunitária Filadélfia,
- Associação dos Mini Agricultores Familiares de Buriti de Goiás,
- Cooperativa de Trabalho Cooper Buriti
- Cooperativa dos Produtores Rurais Familiares de Buriti de Goiás.

No que se refere à representação sindical, Buriti de Goiás está vinculado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Sanclerlândia, Buriti de Goiás, Mossâmedes e Córrego do Ouro, entidade que tem como objetivo defender os direitos trabalhistas, promover a capacitação dos produtores e fomentar o fortalecimento da agricultura familiar na região.

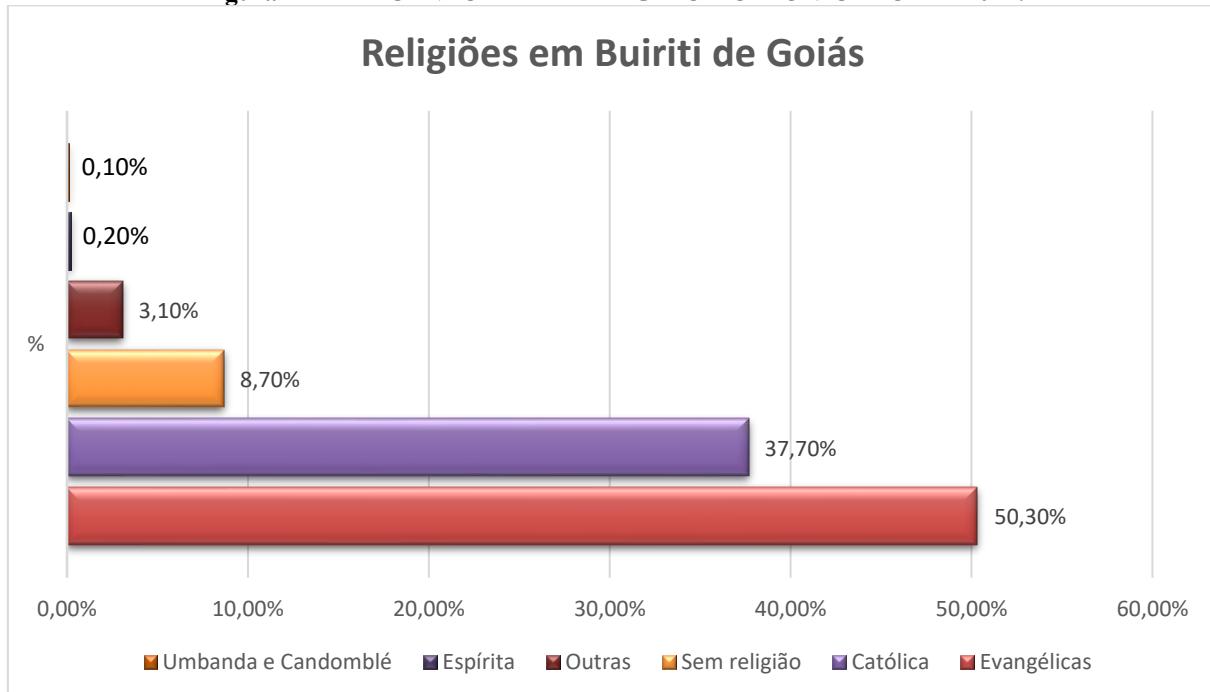
2.6.3. Estabelecimentos Religiosos

A cidade de Buriti de Goiás apresenta diversas manifestações religiosas. Apesar de a maior parte da população se declarar evangélica, observa-se atualmente uma significativa diversidade de outras crenças e templos religiosos no município. Conforme dados do Censo de 2022, os adeptos do evangelismo representam 50,3% da população, enquanto os católicos correspondem a 37,7%. O espiritismo contabiliza aproximadamente 0,2%, a umbanda 0,1%, indivíduos sem religião 8,7% e outras religiões somam 3,1%. O gráfico a seguir (Figura 42) ilustra os valores obtidos pelo IBGE (2022) referentes às principais religiões presentes no município.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 42 - PERCENTUAL DE RELIGIÃO DO MUNICÍPIO EM 2022.



Fonte: IBGE, 2022.

Algumas estruturas religiosas são apresentadas nas Figuras abaixo.

Figura 43 - IGREJAS DE BURITI DE GOIÁS E CAMPO DAS PERDIZES



Fonte: Fibonacci, 2025.



2.6.4. Datas comemorativas

A seguir, apresentam-se os feriados observados no município de Buriti de Goiás, incluindo os de âmbito nacional, estadual e municipal. Estes feriados refletem datas de relevância cívica, cultural e religiosa, sendo comemorados oficialmente pela população e pelas instituições locais.

- Ano Novo – 01 de janeiro
- Carnaval – data móvel
- Quarta-feira de Cinzas – data móvel
- Sexta-feira Santa – data móvel
- Páscoa – data móvel
- Dia de Tiradentes – 21 de abril
- Aniversário de Emancipação de Buriti de Goiás – 29 de abril
- Dia do Trabalhador – 01 de maio
- Dia das Mães – data móvel (2º domingo de maio)
- Corpus Christi – data móvel (60 dias após a pascoa)
- Dia dos Namorados – 12 de junho
- Dia de Goiás – 8 de julho
- Dia dos Pais – data móvel (2º domingo de agosto)
- Independência do Brasil – 07 de setembro
- Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida – 12 de outubro
- Dia do Professor – 15 de outubro
- Dia do Servidor Público – 28 de outubro
- Dia de Finados – 02 de novembro
- Proclamação da República – 15 de novembro
- Dia da Consciência Negra – 20 de novembro
- Natal – 25 de dezembro

2.6.5. Comercio e Indústrias

O município de Buriti de Goiás possui como principais atividades econômicas a agropecuária e pequenas confecções, setores de significativa relevância para a região, uma vez que promovem geração de empregos e dinamizam a economia local. Conforme dados do IBGE (2024), a produção de banana alcançou mais de 650 toneladas, distribuídas em



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

aproximadamente 64 hectares destinados à colheita. Adicionalmente, destacam-se a produção de mandioca, milho e soja, com volumes anuais de cerca de 212, 750 e 1.120 toneladas, respectivamente.

No âmbito da pecuária, também em 2024, o município contava com aproximadamente 29.379 cabeças de bovinos, das quais cerca de 2.800 eram vacas leiteiras, além de 435 equinos, cerca de 10.000 aves, sendo 2.700 galinhas, e 1.800 suínos.

Dessa forma, observa-se que a economia de Buriti de Goiás está fortemente pautada na produção agropecuária, que, juntamente com as pequenas confecções, constitui a base da atividade econômica local, assegurando sustento à população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Figura 44 – COMÉRCIOS COTIDIANOS DE BURITI DE GOIÁS



Fonte: Fibonacci, 2025.

2.6.6. Práticas de Saúde e Saneamento

O acesso ao saneamento básico constitui um direito fundamental da população, conforme definido pela Lei nº 11.445/2007, abrangendo serviços essenciais como abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, manejo das águas pluviais e gestão de resíduos sólidos. A prestação adequada desses serviços é crucial para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O Marco Legal do Saneamento, instituído pela Lei nº 14.026/2020, fortalece essa perspectiva ao estabelecer diretrizes para a universalização do saneamento, incentivar a eficiência na prestação dos serviços e viabilizar investimentos públicos e privados. A legislação também destaca a importância do planejamento integrado e do cumprimento de metas de



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

desempenho, assegurando que municípios como Buriti de Goiás possam estruturar seus sistemas de saneamento de forma sustentável e contínua.

Dessa maneira, a implementação efetiva das políticas de saneamento básico em Buriti de Goiás representa um instrumento estratégico para o desenvolvimento local, promovendo saúde, bem-estar social e sustentabilidade ambiental, pilares essenciais para o progresso da comunidade. Nos itens 4 a 7 estarão descritos todos os sistemas de saneamento básico do município.

2.6.6.1 Doenças relacionadas à falta de saneamento

As doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAIs) representam um conjunto de agravos à saúde vinculados às condições ambientais e à infraestrutura urbana, especialmente aos sistemas de saneamento. Tais doenças podem ser resultantes da deficiência no abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, proliferação de vetores ou das condições precárias das habitações.

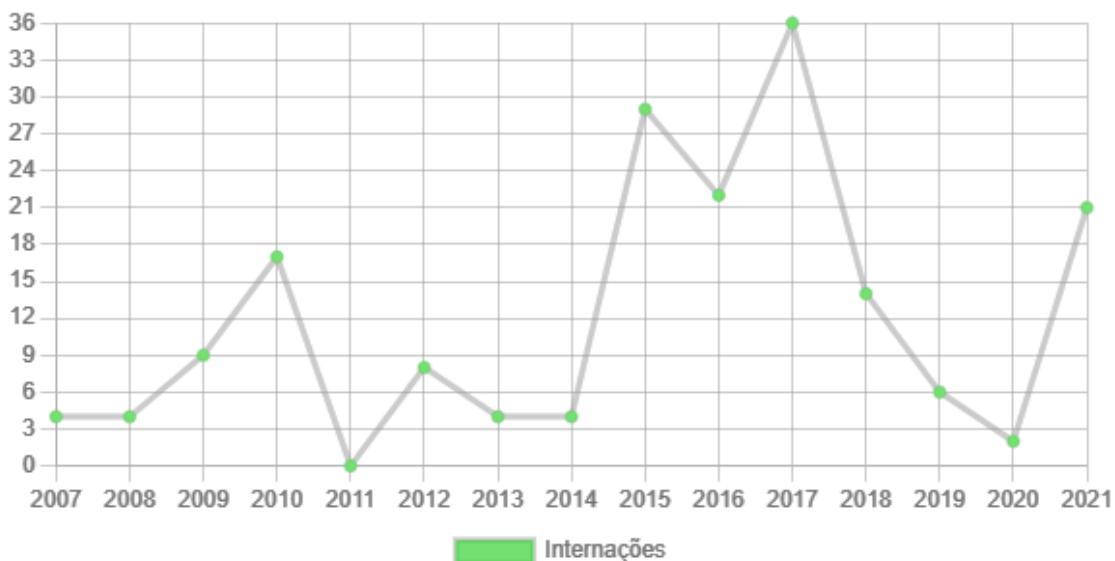
No município de Buriti de Goiás, a adoção de políticas e investimentos em saneamento básico é essencial para prevenir a ocorrência dessas enfermidades. A disponibilidade de água potável, o adequado esgotamento sanitário e o manejo correto de resíduos contribuem diretamente para a redução de doenças e para a promoção da saúde da população, diminuindo também a sobrecarga sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme o Atlas do Saneamento (IBGE, 2011), a implementação de sistemas de saneamento eficientes constitui uma estratégia preventiva fundamental, garantindo melhor qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos.

O município de Buriti de Goiás com o decorrer dos anos vem investindo nos setores de saneamento básico. No entanto, a cidade ainda contém cerca de 8,4% da população urbana e 37,91% da população total sem acesso a água tratada, e não há coleta e tratamento de esgoto (SINISA, 2024). Os investimentos realizados nos últimos anos já tiveram melhorias significativas quanto a saúde no município, de acordo com o sistema de informações do sistema único de saúde (DATASUS) a cidade de Buriti de Goiás teve, em 2021, 21 internações por doenças de veiculação hídrica (Figura 45) e nenhum óbito (Figura 46) (DATASUS, 2020).



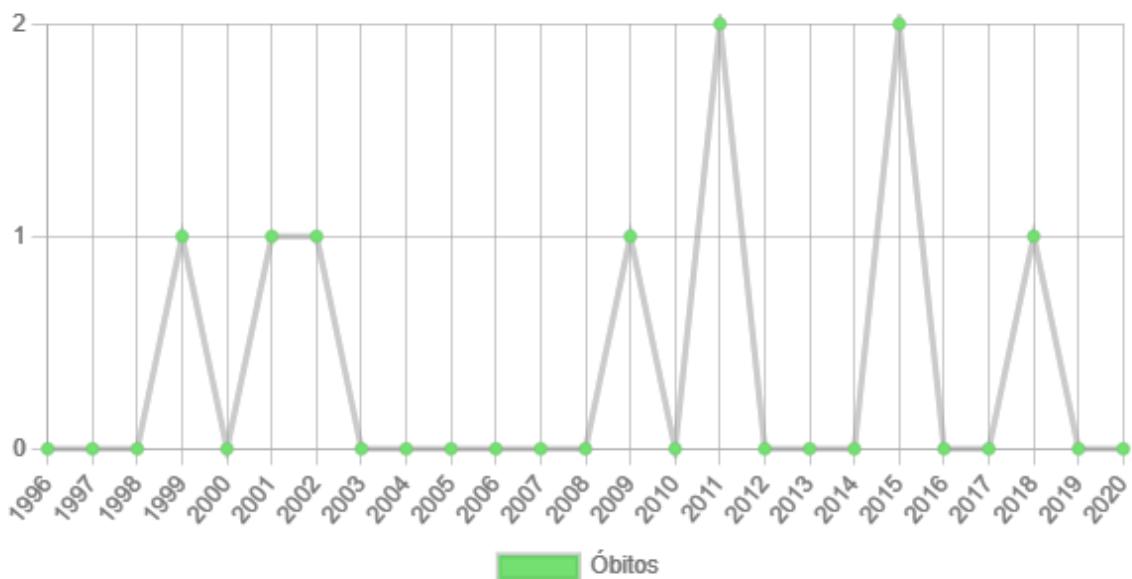
DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Figura 45 - INTERNAÇÕES CAUSADAS POR DOENÇAS RELACIONADAS AO SANEAMENTO INADEQUADO



Fonte: DataSUS apud Infosanbas, 2022.

Figura 46 - MORTES CAUSADAS POR DRSAl



Fonte: DataSUS apud Infosanbas, 2022.

3. POLÍTICAS E GESTÃO DE SANEAMENTO

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

A legislação e os instrumentos legais na esfera federal constituem referência fundamental para a organização e execução dos serviços de saneamento básico nos estados e municípios, abrangendo tanto normas específicas quanto regulamentações correlacionadas a



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

temas como recursos hídricos e meio ambiente. Entre as legislações específicas, destaca-se a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento ambiental. É importante salientar que a legislação federal serve como norte para que estados e municípios elaborem suas próprias normas, adaptadas às realidades locais.

Dentre os principais instrumentos legais federais que regulam o saneamento, destacam-se: os Decretos nº 7.217/2010, nº 8.211/2014 e nº 8.629/2015, que regulamentam a Lei nº 11.445/2007; a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo VI – Do Meio Ambiente, artigo 225; a Lei nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos; o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e normas técnicas voltadas à qualidade da água, como o Decreto nº 5.440/2005 e a Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde, bem como resoluções do CONAMA (nº 274/2000 e nº 357/2005). Além disso, legislações como as Leis nº 11.107/2006 e nº 6.017/2007 regulam normas gerais de contratação de consórcios públicos, ampliando mecanismos de cooperação entre entes federativos para gestão de serviços essenciais.

Assim, a elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) em Buriti de Goiás se alinha a esse arcabouço legal, promovendo a preservação dos recursos naturais e garantindo a eficiência na operação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Dessa forma, o PMSB constitui instrumento estratégico para a sustentabilidade ambiental, o bem-estar da população e a consolidação de políticas públicas de saneamento de qualidade.

3.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL

No âmbito estadual, a legislação que aborda ou se correlaciona com o saneamento básico abrange principalmente o que diz respeito ao meio ambiente e aos recursos hídricos, sendo limitada a legislação e instrumentos legais exclusivos ao setor. As principais leis e instrumentos legais atualmente vigentes e com alterações recentes são:

- **Lei Complementar nº 182, de 22 de maio de 2023** – Institui a Política Estadual de Saneamento Básico
- **Lei nº 19.453, de 16 de setembro de 2016** – Institui a Política Estadual de Saneamento Básico.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

- **Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004** – Institui o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, cria o Conselho Estadual de Saneamento – Cesan.
- **Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999** – Dispõe sobre a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.
- **Lei nº 13.123, de 16 de julho de 1997** – Estabelece normas de orientação à política estadual de recursos hídricos.
- **Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005** – Regulamenta a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre a criação do Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e cria o Conselho Estadual de Saneamento – Cesan.

3.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No âmbito municipal, o município de Buriti de Goiás instituiu, por meio da Lei nº 484, de 12 de dezembro de 2016, o seu Código de Posturas. Essa norma tem como finalidade disciplinar uma série de condutas relativas à higiene pública, ao uso e ocupação do solo urbano, à limpeza, à conservação de logradouros, à poluição sonora e visual, à localização e funcionamento de atividades econômicas, bem como ao meio ambiente urbano em geral.

No que tange especificamente à área ambiental, a Lei nº 484/2016 do município de Buriti de Goiás contempla, entre outros, os seguintes pontos relevantes:

- Estabelece obrigações para que os proprietários, possuidores ou usuários de imóveis urbanos mantenham suas edificações, terrenos e logradouros limpos, livres de lixo, detritos, entulhos ou materiais abandonados, de modo que não se tornem focos de poluição, de proliferação de vetores (como insetos ou roedores) ou de degradação paisagística.
- Fixação de condições para a manutenção da limpeza e conservação das vias públicas, calçadas, áreas verdes e praças, garantindo a permeabilidade do solo, evitando acúmulo de resíduos ou entulho que comprometam o escoamento das águas pluviais ou possam gerar erosões.
- Regulações relativas ao controle de poluição sonora, propagandas, luminosas ou visuais, que possam interferir no bem-estar da população ou descharacterizar o ambiente urbano, assegurando que a cidade mantenha um ambiente equilibrado do ponto de vista estético e funcional.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

- Responsabilização do Poder Público e dos particulares pela fiscalização, autuação e aplicação de penalidades (advertências, multas, embargo de obras ou atividades) para infrações ao Código de Posturas, de modo que haja instrumentos para assegurar a efetividade das normas de conservação ambiental e urbanística.
- Integração com outros instrumentos legais — municipais e estaduais — de proteção ambiental, de saneamento básico, de uso do solo e de recursos hídricos, de forma a que o município possa atuar de modo coerente com os princípios do desenvolvimento sustentável, do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e da política urbana.

Assim, a Lei nº 484/2016 configura-se como um instrumento-chave para garantir que o município de Buriti de Goiás tenha um ordenamento que, além de disciplinar postura urbana, consolide obrigações ambientais e de limpeza pública que colaboram para a qualidade de vida, para o saneamento urbano e para a preservação do meio ambiente local. Em seus dispositivos, ela atua como marco para que as intervenções públicas e privadas observem o uso adequado dos espaços urbanos, a higiene, a conservação de áreas públicas e o controle das atividades que possam impactar o ambiente urbano e natural.

3.4. NORMAS DE REGULAÇÃO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), instituída pela Lei nº 13.569, de 1999, constitui uma autarquia estadual de regime especial, dotada de personalidade de direito público e vinculada à Secretaria da Administração (Sead). A agência possui autonomia técnico-funcional, administrativa e financeira, além de exercer poder de polícia, conferindo-lhe autoridade para a fiscalização e regulação de diversos serviços públicos.

Entre suas atribuições, destacam-se a regulação, o controle e a fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, do saneamento básico, dos recursos hídricos e minerais, bem como de contratos ou parcerias com organizações sociais (OSs) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs). A AGR também supervisiona outros serviços e bens estatais desestatizados, cuja administração é transferida a terceiros, como terminais rodoviários. Ademais, a agência exerce fiscalização sobre os serviços de energia elétrica, em cooperação com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Algumas normativas da AGR são apresentadas abaixo (AGR, 2025).



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

- **Resolução Normativa nº 243, de 28 de fevereiro de 2024** – Dispõe sobre a atualização do valor da base de cálculo da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – TRCF, prevista na alínea “b”, do inciso I, § 2º, do art. 24, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, conforme processo nº 202400029000701.
- **Resolução Normativa nº 210, de 02 de junho de 2023** – Dispõe sobre a atualização dos valores básicos das multas dos serviços públicos que são regulados, controlados e scalizados pela AGR, conforme processo nº 202300029001711.
- **Resolução Normativa nº 207, de 30 de março de 2023** – Dispõe sobre os prazos a serem cumpridos pela empresa de SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. – SANEAGO para apresentação de informações ao ente regulador e de atendimento aos usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme processo nº 202100052000196.
- **Resolução Normativa nº 205, de 06 de março de 2023** – Dispõe sobre política de ligação de água da empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO, conforme processo nº 202100029004978.
- **Resolução Normativa nº 204, de 28 de fevereiro de 2023** – Dispõe sobre a atualização dos valores da base de cálculo da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – TRCF, prevista nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I, § 2º, do art. 24, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, conforme processo nº 202300029000656.
- **Resolução Normativa nº 198, de 06 de dezembro de 2022** – Dispõe sobre o Contrato de Adesão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários da empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO, conforme processo nº 202100052000283.
- **Resolução Normativa nº 196, de 13 de setembro de 2022** – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normava nº 0009/2014 – CR, conforme processo nº 202100052000505.
- **Resolução Normativa nº 195, de 31 de agosto de 2022** – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 068/2009 – CG e da Resolução Normava nº 0009/2014 – CR, conforme processo nº 202100052000422.
- **Resolução Normativa nº 194, de 22 de agosto de 2022** – Estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

- **Resolução Normativa nº 193, de 18 de agosto de 2022** – Estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços, conforme processo nº 202100052000194.
- **Resolução Normativa nº 189, de 05 de abril de 2022** – Dispõe sobre o Termo de Adesão ao Serviço de Fatura Digital da prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A – Saneago.
- **Resolução Normativa nº 188, de 05 de abril de 2022** – Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Resolução Normava nº 0009/2014 – CR, conforme processo nº 202000052000381.
- **Resolução Normativa nº 187, de 28 de março de 2022** – Aprova as Políticas de Negociação de Débitos Particulares e de Débitos do Poder Público da prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A – Saneago.
- **Resolução Normativa nº 180, de 21 de julho de 2021** – Dispõe sobre formulários da empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO, conforme processo nº 201800029003226.
- **Resolução Normativa nº 162, de 12 de dezembro de 2019** – Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A – Saneago.
- **Resolução Normativa nº 154, de 27 de junho de 2019** – Dispõe sobre a “fatura” da empresa Saneamento de Goiás S. A. – Saneago.
- **Resolução Normativa nº 089, de 19 de abril de 2017** – Dispõe sobre o procedimento de devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários de serviços de água e de esgotamento sanitário, conforme processo SEI nº 201600029005487. (Publicada no Diário Oficial nº 22.552, de 20 de abril de 2017).
- **Resolução Normativa nº 088, de 19 de abril de 2017** – Dispõe sobre a política de religação de água dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, conforme processo SEI nº 201600029003995.
- **Resolução Normativa nº 087, de 19 de abril de 2017** – Dispõe sobre o procedimento de suspensão do serviço de esgotamento sanitário por iniciativa do Prestador de Serviços, em decorrência de inadimplemento do usuário, conforme processo SEI nº 201500029000870. (Publicada no Diário Oficial nº 22.552, de 20 de abril de 2017).
- **Resolução Normativa nº 025, de 25 de fevereiro de 2015** – Dispõe sobre os procedimentos para regular a imposição de penalidades aos prestadores de serviços de



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como aos demais agentes responsáveis pela operação dos sistemas e pelo relacionamento com os usuários.

- **Resolução Normativa nº 009, de 13 de fevereiro de 2014** – Estabelece as condições gerais na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

4. INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

De acordo com o Painel de Saneamento, disponibilizado pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SINISA), no ano de 2024, o serviço de abastecimento de água do município de Buriti de Goiás – GO atendia 62,09% da população total, por meio de rede pública de distribuição.

A prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município é de responsabilidade da SANEAGO – Saneamento de Goiás S.A.. Já na zona rural, a coleta de resíduos sólidos é realizada pelo setor de limpeza pública municipal.

O diagnóstico do sistema de abastecimento de água de Buriti de Goiás foi elaborado com base em informações fornecidas pela Prefeitura Municipal e pela SANEAGO, complementadas por dados do Diagnóstico do Saneamento Básico (2021), do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SINISA), e pelas contribuições obtidas durante a audiência pública inicial, realizada em 15 de setembro de 2025, na Câmara Municipal de Buriti de Goiás – GO.

O abastecimento público de água cobre a totalidade da área urbana do município, apresentando qualidade dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 05/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõem sobre o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano. Todo o processo de tratamento, aplicação de produtos químicos, manutenção de equipamentos e cumprimento dos planos de amostragem deve ser continuamente revisado, garantindo a conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Conforme dados do SNIS (2024), o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Buriti de Goiás apresenta índice de micromedicação de 99,63%, indicando alto controle sobre o volume de água distribuído.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Quanto à geração de resíduos no SAA, esta ocorre principalmente a partir dos rejeitos de produtos químicos utilizados no tratamento e de suas embalagens. Os principais produtos aplicados no processo são o Vitassal, empregado para correção de parâmetros físico-químicos e remineralização da água, e aplicação de cloro na saída dos reservatórios.

Podem ser identificados abaixo alguns indicadores básicos referentes ao SAA do município de Buriti de Goiás – GO.

TABELA 9: CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BURITI DE GOIÁS – GO.

Itens	Valores
População total atendida (%)	62,09%
Consumo médio per capita (l/hab./dia)	218,51
Receita operacional direta média de usuários R\$/m³	7,79
Índice de atendimento Urbana (%)	91,60%

Fonte: SINISA, 2024.

Como pode ser observado, o fornecimento de serviços de distribuição de água para a população de Buriti de Goiás – GO, carece de ampliação de atendimento a fim de universalizar os serviços de abastecimento de água, visto que, a população total atendida por essa vertente é de 62,09%, de acordo com dados do SINISA (2024).

4.2. CAPTAÇÃO, MANANCIAL E POÇOS

O abastecimento público de água do município de Buriti de Goiás – GO é realizado a partir de cinco poços profundos, todos conectados ao sistema de distribuição, dos quais três estão localizados na sede do município (Fazenda Buriti) e dois no distrito de Campo dos Perdizes (localizados em São João do Amparo e Santo Antônio do Amparo). A captação da água é realizada a partir de manancial subterrâneo, garantindo o fornecimento às áreas urbana e distrital do município.

Na sede do município, os poços apresentam as seguintes características:

- **Poço 1:** vazão de 12,5 L/s, com diâmetro de 75 mm, localizado a aproximadamente 800 metros do reservatório. Observa-se uma variação na produção, possivelmente relacionada a fatores sazonais (época de seca) ou ao equipamento utilizado.
- **Poço 2:** vazão de 6.000 L/h, diâmetro 75 mm, situado a cerca de 1.000 metros do reservatório.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



- **Poço 3:** vazão de 11.700 L/h em condições normais, podendo atingir entre 18 e 20 L/s, com diâmetro de 100 mm e distância de aproximadamente 1.045 metros do reservatório.

No distrito de Campo dos Perdizes, os poços possuem as seguintes características:

- **Poço 1:** vazão de 5.000 L/h, diâmetro 75 mm, localizado a apenas 2,5 metros do reservatório, garantindo abastecimento direto.
- **Poço 2:** vazão de 8.000 L/h, diâmetro não informado, situado a 1.050 metros do reservatório e adutora, contribuindo para a distribuição eficiente da água na região.

O sistema de tratamento de água inclui a aplicação de produtos químicos, como o Vitassal, utilizado para corrigir parâmetros físico-químicos e remineralizar a água. A desinfecção do sistema é realizada por cloração, garantindo que a água distribuída esteja dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pelas normas do Ministério da Saúde.

Esses dados foram fornecidos pela SANEAGO (2025) e permitem um diagnóstico detalhado do sistema de abastecimento, possibilitando planejamento, operação e manutenção adequados para a segurança e qualidade da água fornecida à população.

Nas imagens abaixo, é possível visualizar os poços que abastecem o município:

FIGURA 47: POÇO 1 - BURITI DE GOIÁS (SEDE).



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

FIGURA 48: POÇO 2 - BURITI DE GOIÁS (SEDE).



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

FIGURA 49: POÇO 3 - BURITI DE GOIÁS (SEDE).



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

De forma geral, os poços operados pela SANEAGO na sede de Buriti de Goiás – GO apresentam bom estado de conservação e estão adequados às normas técnicas e sanitárias vigentes. As áreas onde os poços estão instalados são adequadamente cercadas e sinalizadas.

Nas imagens abaixo, é possível visualizar os poços instalados em Campo dos Perdizes, distrito de Buriti de Goiás.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

FIGURA 50: POÇO 1 – CAMPO DOS PERDIZES.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

FIGURA 51: POÇO 2 – CAMPO DOS PERDIZES.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

Os poços localizados em Campo dos Perdizes apresentam bom estado de conservação.

Entretanto, o local de instalação do Poço 1 requer atenção quanto à sinalização informativa, a fim de garantir que a população identifique corretamente a área como uma instalação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) operado pela SANEAGO. Segundo informações fornecidas pela SANEAGO, a placa já foi solicitada e sua instalação ocorrerá em breve, regularizando a sinalização do local.

4.3. RESERVATÓRIOS

O sistema de reservação de água é de suma importância para que seja garantido o abastecimento de água da população da cidade, mesmo diante de eventos críticos que possam oferecer riscos a prestação de serviços, como por exemplo a escassez de água e a redução do volume de captação em algum momento do ano, devido a diversos fatores possíveis como causa.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



O município de Buriti de Goiás – GO possui dois reservatórios elevados destinados ao armazenamento e à distribuição de água tratada. O primeiro está localizado na sede municipal, construído em concreto armado, com capacidade de 100 m³. O segundo situa-se no distrito de Campo dos Perdizes, sendo um reservatório metálico com capacidade de 50 m³.

Ambos os reservatórios foram projetados e construídos em conformidade com as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, complementadas por normas internacionais e especificações técnicas da SANEAGO, assegurando a qualidade estrutural e operacional das instalações. Em caso de divergência entre as normas, prevalecem as determinações da concessionária.

Os reservatórios metálicos seguem as orientações da Especificação Técnica Normalizada da SANEAGO – Reservatório Metálico Soldado Elevado, contemplando as seguintes diretrizes e referências:

- **ABNT NBR 5419** – Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas;
- **ABNT NBR 6123** – Forças Devidas ao Vento em Edificações;
- **ABNT NBR 7348, 7821, 10156, 10443, 11003, 14847, 14951-1, 15158, 15185, 15218, 15877, 16172** – Normas relacionadas à pintura industrial, inspeção e limpeza de superfícies metálicas;
- **NR 18** – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;
- **API Standard 650** – Welded Tanks for Oil Storage;
- **ASME Section IX, ASME B 1.1, ASME B 18.2.1, ASME B 18.2.2** – Normas para soldagem e elementos de fixação;
- **ASTM A307, ASTM F3125/F3125M, AWS A5.1, AWS A5.5** – Especificações para parafusos e eletrodos;
- **ISO 8501-1 e ISO 12944-3** – Avaliação visual e proteção anticorrosiva de estruturas metálicas;
- **Petrobras N-0133 e N-1888** – Procedimentos para soldagem e fabricação de tanques atmosféricos.

Considerando as especificações técnicas da SANEAGO, diretrizes vigentes e padrão de construção e projetos de reservatórios realizados pela companhia, o reservatório metálico elevado de Campo dos Perdizes é composto por aço 1020, com espessura de 4,75 mm na torre e costado, 4,25 mm no teto cônicó e 4,75 mm no fundo cônicó, apresentando cantoneira de base de 4"x4"x1/2" e pinos e alças de içamento com DN 1.1/4".



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



Já o reservatório de concreto armado, localizado na sede, segue os parâmetros definidos pelo Manual de Projetos da SANEAGO, atendendo às seguintes normas:

- **ABNT NBR 12214** – Projeto de estação de bombeamento ou elevatória de água;
- **ABNT NBR 12211** – Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água;
- **ABNT NBR 12217** – Projeto de reservatórios de distribuição de água para abastecimento público;

Regulamentações vigentes sobre o padrão de qualidade da água emitidas por órgãos competentes;

- IN00.0259 – Diretrizes para gestão da macromedição;
- Manual de Projetos e Manual de Obras da SANEAGO.

De acordo com o Manual de Projetos da SANEAGO, os reservatórios elevados de coluna seca, metálicos ou de concreto armado, devem possuir capacidade mínima de 50 m³, sendo usuais capacidades de 50 m³ (aço) e de 100 m³ a 300 m³ (concreto armado). O uso de reservatórios de coluna cheia deve ser evitado devido à sua maior vulnerabilidade a falhas operacionais.

Ambos os reservatórios de Buriti de Goiás encontram-se em excelente estado de conservação, devidamente equipados com casa de bombas e sistemas de segurança compatíveis com as exigências técnicas e normativas aplicáveis, conforme imagens abaixo.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

FIGURA 52: RESERVATÓRIOS.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

FIGURA 53: CASAS DE BOMBAS E QUÍMICOS.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

FIGURA 54: SAULMORA.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

FIGURA 55: VITASSAL.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

4.4. PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Com base nas informações disponibilizadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SINISA (2024), observa-se que o sistema de abastecimento de água de Buriti de Goiás – GO ainda apresenta deficiências significativas quanto à universalização dos serviços. O atendimento da população total com rede de abastecimento de água corresponde a 62,09%, revelando que uma parcela expressiva dos habitantes ainda não é contemplada pelo sistema público.

Na área urbana, o índice de atendimento atinge 91,60%, demonstrando boa cobertura, embora ainda existam setores pontuais que carecem de ampliação da rede para garantir a totalidade do atendimento. Já na zona rural, o cenário é mais crítico: não há atendimento por rede pública (0,00%), indicando dependência de soluções individuais, como poços rasos e cisternas, que podem apresentar vulnerabilidades quanto à qualidade da água e à regularidade do fornecimento.

O índice de 87,07% de domicílios atendidos com rede de abastecimento também reforça a necessidade de expansão da infraestrutura existente, visando alcançar a universalização dos serviços conforme preconiza o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020)

Além da ampliação da rede, é essencial a adoção de estratégias de gestão e operação que assegurem o abastecimento contínuo, especialmente durante os períodos de estiagem, quando há maior risco de redução de vazão nos poços e oscilações no fornecimento. Dessa forma, recomenda-se o planejamento de ações preventivas e investimentos em alternativas de reserva e monitoramento, garantindo maior resiliência do sistema e segurança hídrica à população.

De modo geral, o sistema opera de forma satisfatória, apresentando boas condições de funcionamento. No entanto, ainda demanda pequenas correções e ações de manutenção voltadas à ampliação da rede, aspecto que permanece como ponto de atenção para o alcance da universalização dos serviços, conforme mencionado anteriormente.

Para a universalização dos serviços de abastecimento de água, a SANEAGO por meio do projeto intitulado como PLANO ESTRATÉGICO DE UNIVERSALIZAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, propôs as seguintes ações no quadro abaixo:

**QUADRO 1: AÇÕES PREVISTAS PARA O SAA.**

AÇÕES PREVISTAS PARA O SAA	
AÇÃO	CONCLUSÃO
Perfuração de poço(s) para complementação do sistema de abastecimento de água	2027
Setorização/modulação das redes de distribuição de água	2028
Estudos para ampliação e estruturação do SAA	2031
Ações a serem definidas em conjunto com o Município para manutenção da universalização do SAA	2034 a 2049

Fonte: SANEAGO, 2025.

5. INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

5.1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Atualmente, o município de Buriti de Goiás – GO não dispõe de um sistema coletivo de esgotamento sanitário, tampouco de uma estação de tratamento de esgoto. Dessa forma, a população utiliza predominantemente fossas individuais, construídas sem a devida regulação técnica ou observância das normas de engenharia vigentes. Em razão dessa situação, o município não conta com serviços estruturados de coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos efluentes domésticos.

Todo o esgoto gerado nas residências é direcionado para fossas negras, distribuídas por toda a extensão urbana. O funcionamento desses dispositivos consiste, basicamente, na infiltração dos efluentes sanitários diretamente no solo, configurando uma solução individual e precária de saneamento. Esse modelo, embora amplamente utilizado pela população local, representa um risco ambiental significativo, sobretudo pela possibilidade de contaminação dos mananciais próximos, em virtude do escoamento de despejos por áreas asfaltadas e estradas vicinais com solo compactado.

Além disso, a disposição inadequada dos efluentes em sumidouros e em drenagens naturais e artificiais pode ocasionar uma série de impactos ambientais negativos, como mau cheiro, contaminação do solo e das águas subterrâneas, e a proliferação de vetores de doenças. Esses fatores comprometem a salubridade ambiental e a qualidade de vida da população, evidenciando a necessidade urgente de investimentos na implantação de um sistema adequado de esgotamento sanitário no município.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Na imagem abaixo, é possível visualizar um exemplo de fossa localizada no município.

FIGURA 56: FOSSA EM BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

5.2. ÁREA DE RISCO POR CONTAMINAÇÃO POR ESGOTOS NO MUNICÍPIO

Foi observado que os principais pontos suscetíveis à contaminação em Buriti de Goiás – GO estão localizados na zona urbana, conforme identificado por meio da coleta de informações disponíveis e de entrevistas realizadas com a população local.

As chamadas fossas negras ou sumidouros geralmente são construídas pelos próprios moradores, o que faz com que, em muitos casos, não atendam às normas técnicas nem contem com projetos de dimensionamento ou sistemas de tratamento preliminar, como fossas sépticas e filtros biológicos — estruturas essenciais para prevenir contaminações decorrentes da disposição inadequada dos efluentes.

Essa situação favorece a ocorrência de impactos ambientais e riscos à saúde pública, como mau cheiro, contaminação do solo e das águas subterrâneas, além de atração de vetores e animais transmissores de doenças, comprometendo a salubridade ambiental.

A disposição dos efluentes não tratados nos cursos hídricos e diretamente no solo é responsável por alterar as condições naturais e as características físicas, químicas e microbiológicas da água. Esse tipo de prática representa um risco significativo à qualidade ambiental e à saúde pública, uma vez que o escoamento superficial e a infiltração dos efluentes



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

no solo podem provocar a contaminação dos mananciais superficiais e do lençol freático, comprometendo os recursos hídricos subterrâneos utilizados para consumo humano.

Diante desse cenário, torna-se essencial avaliar a viabilidade da construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no município de Buriti de Goiás – GO, de modo que o tratamento adequado dos efluentes sanitários possa ser realizado antes de sua disposição final. A implantação de um sistema coletivo de tratamento é fundamental para evitar o comprometimento dos cursos hídricos, proteger o solo e o lençol freático e promover melhores condições de salubridade e qualidade ambiental no município.

5.3. PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Em Buriti de Goiás – GO, a ausência de um sistema coletivo de esgotamento sanitário representa a principal deficiência do município no que se refere ao saneamento básico. Atualmente, a única forma de disposição dos efluentes é por meio de fossas rudimentares, muitas vezes construídas sem o devido acompanhamento técnico ou observância das normas vigentes de engenharia sanitária. Essa situação acarreta riscos de contaminação do solo, dos corpos hídricos e do lençol freático, além de comprometer as condições de salubridade ambiental e de saúde pública local.

Com o intuito de reverter esse cenário e cumprir as metas nacionais de universalização do saneamento, a SANEAGO elaborou o Plano Estratégico de Universalização de Buriti de Goiás, cujo objetivo é detalhar as ações necessárias para atingir a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

De acordo com o documento, o Plano baseia-se no diagnóstico das demandas operacionais e de expansão, considerando as necessidades específicas do município, bem como os aspectos técnicos, legais e regulatórios pertinentes. As ações previstas são referenciais e foram definidas em consenso entre a SANEAGO e o Município, de modo a orientar a execução das metas de universalização dos serviços.

O Plano também prevê a possibilidade de revisões técnicas e regulatórias, podendo ser ajustado conforme novas tecnologias, normas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) ou eventuais impedimentos fundiários e ambientais, sem comprometer o alcance das metas estabelecidas. Além disso, as ações voltadas à implantação ou ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário poderão ser revistas de acordo com o estudo de modelagem desenvolvido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

parceria com a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), conforme previsto no Contrato nº 004/2023.

O Plano observa ainda o disposto no art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações da Lei nº 14.026/2020, que determina que, até 31 de dezembro de 2033, seja atingida a universalização dos serviços de saneamento, com 99% da população atendida com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos.

Por fim, o documento está alinhado à Lei Complementar Estadual nº 182/2023, que reconhece os serviços de água e esgoto como funções públicas de interesse comum e estabelece diretrizes para garantir uniformidade na prestação regionalizada dos serviços, bem como à decisão do Colegiado Microrregional da Microrregião Oeste, de 20 de dezembro de 2023, que aprovou a Prestação Direta Regionalizada com vigência até 17 de dezembro de 2049, reforçando a necessidade de um planejamento estratégico de longo prazo para assegurar o alcance das metas e a melhoria contínua da infraestrutura sanitária de Buriti de Goiás – GO.

Abaixo constam os quadros de ações previstas para o SES.

QUADRO 2: AÇÕES PREVISTAS PARA O SES.

AÇÕES PREVISTAS PARA O SES	
AÇÃO	CONCLUSÃO
Estudos, projetos, regularizações e execução de obras necessárias para atendimento aos índices de universalização	2033
Ações de longo prazo a serem definidas em conjunto com o Município para manutenção da universalização do SES	2034 a 2049

Fonte: SANEAGO, 2025.

6. INFRAESTRUTURA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Através da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (BRASIL, 2007), que estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento no Brasil, o conceito de saneamento básico passou a abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, e o manejo e a drenagem de águas pluviais urbanas.

Conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) os resíduos sólidos são definidos como os resíduos nos estados sólidos e semissólidos, que resultam de atividades da comunidade de origem industrial, domiciliar, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Na busca de soluções para a problemática da geração continuada de lixo no país a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) considera a intervenção dos usuários no sistema de limpeza urbana, na tentativa de preencher uma lacuna necessária de apoio aos municípios, e a adoção de procedimentos e utilização de medidas mais eficazes salientando novos arranjos institucionais.

6.1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SINISA (2024), o município de Buriti de Goiás – GO apresenta cobertura total de 67,78% no atendimento da população com serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU). Na zona urbana, a cobertura é total, atendendo 100% dos habitantes, enquanto a zona rural ainda carece de ampliação dos serviços, evidenciando a necessidade de estratégias para universalizar o atendimento em todo o território municipal.

A massa média de resíduos sólidos urbanos (RSU) gerada no município é de 1,25 kg por habitante ao dia, enquanto a massa média de resíduos domiciliares e comerciais (RDO) é de 1,41 kg/hab.dia. Além disso, a massa média de resíduos provenientes da limpeza urbana é de 0,44 kg/hab.dia, o que demonstra uma geração significativa de resíduos oriundos de varrição, capina, poda e outros serviços correlatos.

No que se refere à mão de obra empregada, o município possui 8,56 empregados por mil habitantes atuando na limpeza urbana e 4,28 empregados por mil habitantes no manejo de resíduos sólidos urbanos, o que indica uma estrutura operacional proporcional ao porte do município.

Quanto ao regime de execução dos serviços, 79,17% do pessoal é próprio da administração municipal, enquanto 20,83% é composto por trabalhadores terceirizados, refletindo um modelo de gestão predominantemente direta, com apoio complementar de empresas contratadas para atividades específicas.

6.2. RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

Em Buriti de Goiás, os resíduos sólidos urbanos são coletados e transportados até o lixão municipal. Essa operação é realizada pela empresa Ecossence, responsável pela coleta e destinação dos resíduos domésticos produzidos pela população. O município conta ainda com a Cooperativa São Luís, que desempenha um papel fundamental na triagem e reaproveitamento



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



dos materiais recicláveis, contribuindo para a redução do volume de resíduos destinados ao lixão e para a geração de renda e inclusão social de seus cooperados.

Atualmente, Buriti de Goiás encontra-se em fase de transição do lixão para um aterro sanitário, com o objetivo de atender às conformidades estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e o encerramento dos lixões em todo o país. Essa mudança também está em consonância com as normas estaduais, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), no âmbito do Programa “Lixão Zero”, que busca eliminar os lixões no estado, promover a destinação ambientalmente correta dos resíduos e incentivar práticas sustentáveis de gestão.

Além disso, o município está em processo de elaboração do Plano de Recuperação de Área Degrada (PRAD) do local onde será implantado o aterro sanitário, atendendo às exigências técnicas e ambientais dos órgãos competentes. Com essas ações, Buriti de Goiás reforça seu compromisso com a gestão ambiental responsável, a sustentabilidade e o cumprimento da legislação vigente.

Nas imagens abaixo, é possível observar a atual área que se encontra o lixão do município.

FIGURA 57: LIXÃO EM BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

Apesar de a área ainda se caracterizar como um lixão, o local já se encontra em processo de preparação para a transição ao modelo de aterro sanitário, apresentando melhorias significativas nas condições de manejo dos resíduos. Os materiais estão acondicionados em caçambas, devidamente protegidas, o que impede o acesso de animais e da população, reduzindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Essas medidas demonstram o comprometimento do município de Buriti de Goiás com a adequação gradual às normas ambientais vigentes, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com os objetivos do Programa “Lixão Zero”, promovendo uma transição responsável e sustentável para a destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos.

6.3. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) compreendem o conjunto de materiais descartados pela população e pelos estabelecimentos comerciais, de serviços e públicos, englobando tanto os resíduos domiciliares quanto os provenientes da limpeza urbana, como varrição de vias, capina, poda de árvores, limpeza de praças e feiras livres. Esses resíduos exigem manejo adequado em todas as suas etapas — geração, coleta, transporte, tratamento e disposição final — para evitar impactos ambientais e riscos à saúde pública, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Atualmente, o município de Buriti de Goiás – GO conta com 18 colaboradores dedicados às atividades de limpeza urbana, abrangendo desde os serviços de varrição até o transporte dos resíduos e sua destinação final, conforme informações do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) Simplificado, elaborado em 2023.

Nas imagens abaixo, é possível visualizar a efetividade dos serviços de varrição, capina, poda de árvores, limpeza de praças e lixeiras.

FIGURA 58: VIAS EM BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

FIGURA 59: LIXEIRAS EM BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

FIGURA 60: RESÍDUOS DE PODA EM BURITI DE GOIÁS – GO E CAMPO DOS PERDIZES.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

A coleta seletiva é o processo de separação, coleta e encaminhamento de resíduos sólidos conforme sua classificação por tipo de material, como papel, papelão, plástico, vidro, metal e resíduos orgânicos. Esse sistema permite que os materiais recicláveis sejam encaminhados para reciclagem ou reaproveitamento, reduzindo o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, a economia de recursos naturais e a redução dos impactos ambientais associados ao descarte inadequado de resíduos.

No município de Buriti de Goiás – GO, a coleta seletiva é realizada em parceria entre a Cooperativa Coopera Mais Brasil e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) Simplificado, 2023. O serviço possui 100% de cobertura na zona urbana, garantindo a destinação adequada dos resíduos recicláveis coletados, embora ainda não esteja disponível nas áreas rurais do município.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Na zona urbana, a operação conta com ecopontos estrategicamente distribuídos, que facilitam o descarte correto de materiais recicláveis pela população e promovem maior conscientização ambiental.

Abaixo, é possível visualizar os ecopontos distribuídos pelo município.

FIGURA 61: ECOPONTOS EM BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

6.4. RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) são aqueles resultantes de atividades exercidas em serviços relacionados ao atendimento à saúde humana ou animal, que possam apresentar risco biológico, químico ou radiológico à saúde pública e ao meio ambiente, conforme disposto na Resolução RDC nº 222/2018. Já a Resolução CONAMA nº 358/2005 estabelece as diretrizes para o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses resíduos, determinando que o manejo deve ocorrer de forma a minimizar riscos e impactos. Além disso, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) reforça a responsabilidade compartilhada entre os geradores e o poder público, exigindo que os RSS recebam tratamento diferenciado e disposição final ambientalmente segura.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

No município de Buriti de Goiás, os resíduos de saúde são coletados e destinados a um local adequado, devidamente licenciado, assegurando o cumprimento das normas técnicas e ambientais. Conforme o PMGIRS Simplificado (2023), a Prefeitura mantém contrato com a empresa Centroeste Ambiental Limpeza Urbana Ltda., responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde. Ainda segundo o plano, estima-se que o município gere uma média de 150 kg de RSS, demonstrando um controle efetivo da geração e manejo desses resíduos, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão ambiental.

6.5. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Os resíduos da construção civil (RCC) são definidos como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, bem como de preparação e escavação de terrenos. Esses materiais incluem restos de concreto, tijolos, argamassa, solo, metais, madeiras, entre outros. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), esses resíduos devem ser gerenciados de forma a evitar a disposição inadequada no meio ambiente, priorizando a redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente correta.

No município de Buriti de Goiás, observa-se uma problemática relacionada à disposição incorreta dos resíduos de construção civil, uma vez que é possível identificar diversos pontos na cidade com acúmulo desses materiais em locais inadequados. O município não conta com uma empresa de caçambas responsável pelo acondicionamento e transporte adequado dos RCC, o que contribui para o descarte irregular.

Considerando que o município está em fase de crescimento urbano e de melhorias em sua infraestrutura, é natural o aumento na geração desses resíduos. No entanto, é fundamental que o poder público adote medidas de gestão e controle para garantir a destinação ambientalmente adequada dos RCC, evitando impactos negativos como a degradação ambiental, a obstrução de vias e drenagens, e a proliferação de vetores e doenças, como a dengue, que pode ser favorecida pelo acúmulo de água parada nesses materiais descartados incorretamente.

Abaixo, é possível observar a atual situação dos resíduos de construção civil no município de Buriti de Goiás – GO.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

FIGURA 62: RCC EM BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

FIGURA 63: RCC EM BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

6.6. RESÍDUOS VOLUMOSOS

Os resíduos volumosos, conforme definido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), são aqueles que, devido ao seu tamanho ou volume, não podem ser coletados pelo sistema regular de limpeza urbana, como móveis, colchões, eletrodomésticos, galhos e outros materiais de grande porte. Esses resíduos, quando não manejados de forma adequada, podem causar obstrução de vias públicas, degradação ambiental e acúmulo de sujeira, comprometendo a estética urbana e a saúde pública.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

No município de Buriti de Goiás, observa-se também a presença de resíduos volumosos, que em muitas situações são dispostos incorretamente em frente às residências, muitas vezes misturados aos resíduos de construção civil. Embora esses casos não sejam predominantes, sua ocorrência demonstra a necessidade de medidas de orientação e controle quanto ao descarte correto desses materiais.

A destinação e o acondicionamento adequados dos resíduos volumosos são essenciais para evitar o surgimento de pontos de descarte irregular e impedir que essa prática se torne um hábito recorrente entre os moradores. Dessa forma, é importante que o município estruture alternativas de coleta ou pontos de entrega voluntária (PEVs), além de ações educativas, promovendo uma gestão mais organizada e ambientalmente responsável desses resíduos.

Abaixo, é possível visualizar tal fato.

FIGURA 64: DISPOSIÇÃO INADEQUEADA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS JUNTOS COM RCC.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

6.7. PASSIVOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com Antunes (2000), através do XI Congresso Brasileiro de Contabilidade, o passivo ambiental:

“[...] representa toda e qualquer obrigação de curto e longo prazo, destinados única e exclusivamente a promover investimentos em prol de ações relacionadas à extinção ou amenização dos danos causados ao meio ambiente,



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

inclusive percentual do lucro do exercício, com destinação compulsória, direcionado a investimentos na área ambiental de indenização de terceiros, de multas e para a recuperação de áreas danificadas (ANTUNES, 2000).”

Já para Ribeiro & Lisboa:

“O passivo ambiental resulta em sacrifício de benefícios econômicos que devem ser assumidos para a recuperação e a proteção do meio ambiente, decorrente de uma conduta inadequada em relação às questões ambientais.”

Com base nas informações levantadas sobre o município de Buriti de Goiás, foram identificados passíveis ambientais relacionados principalmente à gestão e disposição inadequada de resíduos sólidos, com destaque para os resíduos da construção civil, os resíduos volumosos e o lixão municipal, atualmente em fase de transição para um aterro sanitário.

O principal passível ambiental refere-se à disposição irregular de resíduos de construção civil e volumosos em áreas urbanas, muitas vezes em frentes de residências ou terrenos baldios, sem o devido acondicionamento ou destinação final adequada. Essa prática contribui para a degradação ambiental, o comprometimento da drenagem pluvial e o acúmulo de água parada, o que favorece a proliferação de vetores e o surgimento de doenças como a dengue. A inexistência de uma empresa de caçambas que realize o manejo correto desses materiais agrava a situação, dificultando o controle e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Além disso, o lixão municipal, embora esteja em processo de transição para o aterro sanitário, também deve ser considerado um passível ambiental, uma vez que ainda representa potenciais riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas, bem como de emissão de odores e atração de vetores. Apesar das melhorias observadas, como o acondicionamento dos resíduos em caçambas protegidas e a restrição de acesso à área, o local ainda não atende integralmente aos critérios ambientais exigidos pela legislação vigente, configurando uma situação temporária de vulnerabilidade ambiental até a completa implantação do aterro e a execução do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD).

Nesse sentido, os principais passíveis ambientais de Buriti de Goiás estão associados ao manejo inadequado dos resíduos de construção civil e volumosos, bem como à situação do atual lixão municipal. Recomenda-se que o município fortaleça as ações de fiscalização, implante pontos de entrega voluntária (PEVs) e amplie as iniciativas de educação ambiental, assegurando uma transição efetiva e sustentável rumo a um sistema de gestão integrada de resíduos sólidos ambientalmente adequado.

A atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é de fundamental importância para o município de Buriti de Goiás, não apenas para o



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



planejamento e aprimoramento da gestão dos resíduos, mas também para atender às exigências legais e habilitar o município a receber recursos financeiros do Governo Federal destinados à área de saneamento e meio ambiente. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabelece que o acesso a recursos da União para projetos e investimentos relacionados à gestão de resíduos está condicionado à existência e regularidade do PMGIRS, o que reforça a necessidade de sua constante revisão e atualização.

O PMGIRS Simplificado elaborado em 2023, embora represente um avanço ao consolidar informações iniciais sobre a gestão de resíduos no município, apresenta diversas lacunas técnicas que limitam sua efetividade como instrumento de planejamento. Um dos pontos mais críticos é a ausência de uma análise gravimétrica dos resíduos, que consiste na quantificação e caracterização dos tipos de materiais gerados, como matéria orgânica, recicláveis, rejeitos, entre outros. Esse estudo é essencial para compreender a composição dos resíduos sólidos locais, permitindo o dimensionamento adequado das ações de coleta, triagem, tratamento e destinação final, além de subsidiar a elaboração de metas e estratégias de curto, médio e longo prazo.

Sem essa análise detalhada, o município fica limitado em sua capacidade de planejamento técnico e operacional, dificultando a tomada de decisões assertivas e a otimização dos recursos públicos destinados à área. Assim, a atualização completa do PMGIRS, com a inclusão de dados gravimétricos e diagnósticos mais aprofundados, é indispensável para que Buriti de Goiás alcance uma gestão de resíduos sólidos eficiente, sustentável e alinhada às políticas nacionais e estaduais, além de se habilitar ao recebimento de investimentos e apoio técnico federal que podem fortalecer as ações locais.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

7.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL

No município de Buriti de Goiás, não existe um Plano Diretor, conforme verificado em documentos da AGEHAB (Agência Goiana de Habitação) e na legislação municipal vigente. Embora o município possua outros instrumentos de planejamento, como o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) e o Código de Posturas (Lei Ordinária 484/2016), não há uma lei específica que regulamente o desenvolvimento urbano, incluindo diretrizes para uso e ocupação do solo.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

O status atual evidencia que o município ainda não conta com o Plano Diretor, o que limita a aplicação de políticas integradas de ordenamento urbano. A legislação existente, embora útil para temas específicos, não substitui a função do Plano Diretor, que seria essencial para orientar o crescimento urbano de forma organizada e sustentável.

A ausência dessa lei tem impacto direto na drenagem urbana, uma vez que o planejamento inadequado do uso e ocupação do solo pode gerar problemas relacionados à captação e escoamento das águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos e erosões. Sem o Plano Diretor, fica comprometida a capacidade do município de implementar soluções estruturadas e preventivas para a drenagem urbana, o que reforça a necessidade urgente de criação e aprovação dessa legislação.

7.2. LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Buriti de Goiás – GO, não possui legislação específica que regule o uso do solo urbano na cidade. Esta falta de regulamentação apresenta desafios notáveis em relação ao planejamento e desenvolvimento urbanos da localidade.

A carência de normas direcionadas ao uso do solo urbano acarreta diversas implicações significativas. Primeiramente, essa lacuna pode resultar em um crescimento desorganizado da cidade, sem diretrizes claras para a expansão e ordenamento das áreas urbanas, o que, por sua vez, pode levar a problemas como congestionamentos, infraestrutura insuficiente e desigualdades na distribuição de recursos.

Adicionalmente, a ausência de regulamentação pode dificultar o controle municipal sobre aspectos cruciais do desenvolvimento urbano, como a preservação de espaços verdes e históricos, bem como a garantia de condições adequadas de habitação e saneamento básico.

Para enfrentar essa situação, torna-se essencial que as autoridades locais em Buriti de Goiás – GO considerem a elaboração e aplicação de legislação específica para o uso do solo urbano. Isso demandará um diálogo amplo com a comunidade, a análise das boas práticas adotadas em outras cidades e a criação de diretrizes transparentes para o crescimento planejado e a conservação de áreas de relevância ambiental e cultural.

7.3. SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO

O ciclo hidrológico pode sofrer fortes alterações nas áreas urbanas devido, principalmente, à alteração da superfície, impermeabilização do solo, canalização do escoamento e a ocupação da bacia contribuinte pela população (TUCCI, 2017.).



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



A drenagem urbana, composta por um sistema micro e um sistema macro, é um conjunto de medidas que buscam a redução dos riscos a que a população está submetida e a redução de prejuízos causados por inundações e alagamentos, através do desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável (PORTO et al., 2007).

É necessário reconhecer a importância do solo e da vegetação no controle qualitativo e quantitativo de águas pluviais, na promoção da infiltração e da evapotranspiração (SOUZA; CRUZ; TUCCI, 2012). Dentro dessa ideia, surgiram técnicas conhecidas como o Desenvolvimento Urbano de Baixo Impacto (LID – Low Impact Development) e Melhores Práticas de Manejo (BMP – Best Management Practices), que visam o controle do escoamento superficial junto à fonte geradora de escoamento, assemelhando os volumes e vazões a valores próximos daqueles antes da urbanização do local (TASSINARI, 2014).

7.4. MICRORRENAGEM

A microrrenagem inclui o sistema de coleta das águas superficiais ou subterrâneas através de pequenas e médias galerias. É a parte do sistema que capta a água pluvial e a conduz até o sistema de macrorrenagem. A microrrenagem compreende vários componentes, citados a seguir (GEOFOCO BRASIL, 2014):

- Guia ou meio-fio: faixa longitudinal de separação do passeio com a rua;
- Sarjeta: canal situado entre a guia e a pista, destinada a coletar e conduzir as águas de escoamento superficial até os pontos de coleta;
- Bocas-de-lobo ou bueiros: estruturas destinadas à captação das águas superficiais transportadas pelas sarjetas; em geral situam-se sob o passeio ou sob a sarjeta;
- Galerias: condutos destinados ao transporte das águas captadas nas bocas coletores até os pontos de lançamento. Possuem diâmetro mínimo de 400 milímetros;
- Poços de visita: câmaras situadas em pontos previamente determinados, destinados a permitir a inspeção e limpeza dos condutos subterrâneos;
- Trecho de galeria: parte da galeria situada entre dois poços de visita consecutivos;
- Bacias de amortecimento: grandes reservatórios construídos para o armazenamento temporário das chuvas, que liberam esta água acumulada de forma gradual.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



Na microdrenagem também podem ser considerados os dispositivos de controle na fonte que constituem métodos compensatórios, tais como o aumento da área de infiltração e locais de armazenamento temporário de águas pluviais.

Em Buriti de Goiás, o município não possui um sistema de microdrenagem urbana, o que inclui a ausência de bocas de lobo, canaletas, sarjetas, galerias pluviais e outros dispositivos voltados para o escoamento das águas pluviais. Essa falta de infraestrutura adequada impede o correto direcionamento das águas da chuva, aumentando o risco de acúmulo de água nas vias e em áreas urbanas.

Atualmente, a população utiliza métodos improvisados para tentar direcionar as águas pluviais para as ruas, mas, devido à ausência de um sistema estruturado de microdrenagem, a água frequentemente permanece acumulada, gerando problemas como alagamentos, erosão do solo e prejuízos à mobilidade urbana. Essa situação evidencia a necessidade de planejamento e implementação de soluções de drenagem urbana, que possam garantir o escoamento adequado das águas pluviais e mitigar os impactos ambientais e sociais causados pelo acúmulo de água nas vias do município.

Nas imagens abaixo, é possível visualizar o método utilizado pela população.

FIGURA 65: MICRORRENAGEM BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.



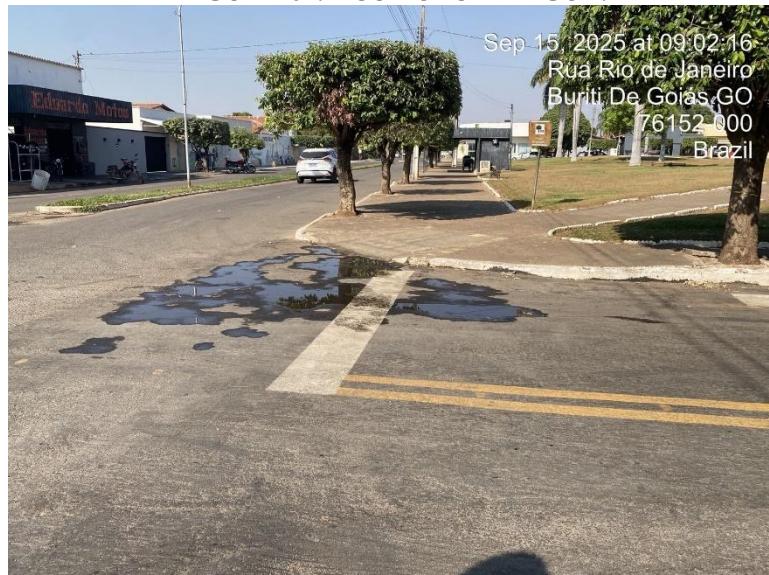
DIAGNÓSTICO TÉCNICO

FIGURA 66: MICRODRENAGEM E INÍCIO DE EROSÃO BURITI DE GOIÁS – GO.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

FIGURA 67: ACÚMULO DE ÁGUA.



Fonte: Fibonacci Engenharia, 2025.

7.5. MACRODRENAGEM

A macrodrenagem integra galerias de grande porte, os corpos receptores das águas pluviais e, ainda, a rede de microdrenagem. É o escoamento das águas pluviais diretamente nos fundos de vale.

O controle do impacto ocasionado pelo aumento do escoamento proveniente da urbanização da macrodrenagem (leito dos corpos hídricos), tem sido realizado, na maioria das cidades brasileiras, através da canalização. E, este canal é dimensionado, geralmente, para escoar uma vazão de projeto com tempos de retorno entre 10 e 100 anos, na tentativa de evitar as inundações.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

A macrodrenagem no município de Buriti de Goiás – GO é essencialmente conduzida por meio de mananciais naturais que estão presentes na região. Esses mananciais desempenham um papel fundamental na gestão das águas pluviais e no controle de enchentes, contribuindo para a minimização de riscos de inundação em áreas urbanas e rurais.

O município está inserido na Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia, especificamente na sub-bacia Araguaia (nível 1) e Araguaia 01 (nível 2), pertencente à Unidade Estadual de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos Alto Araguaia GO, Vermelho. Entre os principais cursos d'água do município, destacam-se o Córrego do Índio, que corresponde a 56,56% do território do rio dentro do município, o Rio Fartura (24,68%) e o Córrego da Canabrava ou de Baixo (18,19%), de acordo com o SNIRH (ANA).

7.6. PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Em Buriti de Goiás, a principal deficiência relacionada à drenagem urbana é a ausência de um sistema estruturado de microdrenagem, incluindo elementos essenciais como bocas de lobo, sarjetas, canaletas e galerias pluviais. Sem essa infraestrutura, as águas pluviais não possuem um caminho adequado para escoamento, resultando em acúmulo de água nas ruas e áreas urbanas. Atualmente, a população utiliza métodos improvisados para direcionar a água, mas a falta de um sistema planejado impede a solução efetiva do problema, gerando alagamentos, erosão do solo, riscos à mobilidade urbana e impactos negativos à saúde pública.

A implantação de um sistema de microdrenagem eficiente é de extrema importância, não apenas para mitigar problemas ambientais, como a erosão e a poluição de cursos d'água, mas também para preservar a infraestrutura urbana, garantindo a durabilidade das vias, calçadas e edificações. Além disso, contribui diretamente para melhorar a qualidade de vida da população, reduzindo riscos de acidentes, alagamentos e a proliferação de vetores de doenças, como a dengue.

Outro fator que agrava a situação é que o município de Buriti de Goiás não possui um Plano Diretor, instrumento legal que deveria orientar o uso e ocupação do solo urbano e o planejamento de sistemas de drenagem. A ausência dessa legislação compromete o desenvolvimento urbano organizado, dificultando a implementação de soluções estruturadas de drenagem e limitando a capacidade do município de planejar o crescimento urbano de forma sustentável e segura.



DIAGNÓSTICO TÉCNICO



Portanto, a falta de um sistema de drenagem urbana estruturado, aliada à ausência do Plano Diretor, evidencia a necessidade urgente de planejamento técnico e investimento em infraestrutura, de modo a garantir escoamento adequado das águas pluviais, preservação ambiental, proteção da infraestrutura urbana e segurança da população.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da Política Pública de Saneamento Básico requer uma abordagem integrada de seus quatro componentes, pois o saneamento é essencial para garantia da qualidade de vida, saúde, ao desenvolvimento urbano e a um meio ambiente equilibrado. Para isso, é crucial que haja participação ativa da comunidade em geral, incluindo associações, sindicatos e o poder executivo, para reconhecer e atender às necessidades reais das cidades no planejamento municipal.

O processo se inicia com o diagnóstico técnico-participativo, que permite à comunidade avaliar suas necessidades e os recursos ambientais disponíveis, orientando ações voltadas para o desenvolvimento sustentável. É fundamental considerar a realidade local e mobilizar a comunidade para garantir que todas as demandas sejam registradas durante a construção do PMSB.

Os encontros participativos e de mobilização social devem ser adaptados às peculiaridades de cada área do município, com dados precisos e bem estabelecidos que influenciarão diretamente nas decisões do PMSB.

Os encontros participativos e de mobilização social deverão nutrir especificamente a realidade de cada área do município. Estes dados devem estar devidamente adequados e estabelecidos, e seu resultado estará refletindo de maneira direta da tomada de decisões do PMSB.

É essencial que todos os registros, como relatórios, material fotográfico e atas dos eventos participativos, sejam devidamente documentados em relatórios que abrangem as atividades desenvolvidas durante a elaboração do PMSB. De forma complementar, é necessário elaborar relatórios mensais de fácil compreensão, que detalhem o progresso das atividades, o status da programação e os custos associados, com destaque para as ações de mobilização social.

A execução cuidadosa desse planejamento é crucial para incentivar a comunidade a adotar novos valores e reconhecer os riscos associados à ausência de saneamento. Isso favorecerá a adoção de novos hábitos, atitudes e competências voltadas para a preservação do



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

meio ambiente e a promoção da saúde pública. Uma vez concluídos e implementados os programas, projetos e ações do PMSB, espera-se que a população tenha acesso a todos os serviços de saneamento básico, o que, por sua vez, contribuirá para uma melhoria significativa na qualidade de vida e na conservação ambiental.

9. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

Durante a etapa do diagnóstico foram realizadas reuniões públicas com a população para saber suas queixas e anseios quanto ao saneamento em Buriti de Goiás. Visando confrontar os resultados obtidos através do diagnóstico e visitas in loco, foram aplicados questionários à população residente, sendo questionado:

1. Você mora em Buriti de Goiás?
2. Você mora na Zona Rural ou Zona Urbana?
3. Em qual bairro você mora?
4. Quantas pessoas moram na sua casa?
5. Qual a renda mensal da família?
6. De onde vem a água que você bebe/consume?
1. Você costuma ter problemas com a água que utiliza em casa?
2. Como é armazenada a água em sua casa?
3. Para onde vai o esgoto de sua casa?
4. A água da chuva que cai no seu lote vai para onde?
5. Você sente cheiro de esgoto na rua ou bairro?
6. A sua rua possui asfalto/pavimento? Qual o nome da sua rua?
7. Sua rua ou bairro fica alagada quando chove?
8. Sua rua ou bairro fica com água empossada quando chove?
9. Você vê lixo nos bueiros do seu bairro após a chuva?
10. Quando chove no seu bairro a água sai pelas tampas de esgoto ou nos bueiros?
11. O que é feito do lixo da sua casa?
12. Quantas vezes é feita a coleta de lixo na sua rua?
13. Você está satisfeito com o serviço de coleta de lixo na sua rua?
14. O que você acha que pode melhorar em relação a coleta de lixo da sua rua?
15. Você separa o seu lixo?
16. Você ou algum dos seus familiares tiveram alguma das doenças a seguir nos últimos 03 meses?



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Durante a etapa participativa do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Buriti de Goiás, foi realizada uma consulta pública por meio de questionário socioeconômico, com o objetivo de identificar a percepção e as principais demandas da população em relação aos serviços de saneamento básico no município. As respostas foram coletadas junto a moradores da zona urbana e rural, abrangendo diferentes bairros e setores. Entretanto, a participação não foi efetiva, tendo um valor pequeno de respostas.

A maioria dos participantes (85,7%) reside na zona urbana, enquanto 14,3% vivem na zona rural, evidenciando que a amostra representa predominantemente o contexto urbano do município. A totalidade dos respondentes declarou residir em Buriti de Goiás. Em relação à composição familiar, observou-se que a maioria das residências abriga entre duas e cinco pessoas, e quanto à renda, prevalece a faixa de até cinco salários mínimos, demonstrando um perfil socioeconômico de classe média-baixa.

No que se refere ao abastecimento de água, 85,7% dos entrevistados afirmaram receber água da rede pública, e apenas 14,3% utilizam mini poços. A maior parte relatou não enfrentar problemas com o fornecimento, embora uma minoria (14,3%) tenha mencionado alterações na cor da água. Verificou-se ainda que 71,4% armazenam a água em caixas d'água com tampa, o que demonstra práticas adequadas de conservação e proteção do recurso.

Em relação ao esgotamento sanitário, 57,1% dos entrevistados informaram que o esgoto domiciliar é destinado a fossas, enquanto 42,9% afirmaram que o destino é outro tipo de solução individual. Nenhum dos respondentes indicou a existência de rede pública de esgoto, o que reforça a necessidade de ampliação desse serviço no município. Além disso, 100% afirmaram não sentir cheiro de esgoto nas vias públicas, embora parte da população tenha relatado que, durante o período chuvoso, há problemas de acúmulo de água e ausência de bueiros em alguns pontos.

No tocante à drenagem pluvial, 66,7% informaram que a água da chuva escoa diretamente para as ruas, sem infraestrutura adequada de captação, e 33,3% mencionaram ocorrência de empoçamentos, o que evidencia deficiências no sistema de drenagem urbana. Apesar de todas as vias relatadas serem pavimentadas, 16,7% dos participantes relataram ocorrência de alagamentos quando chove, demonstrando que o pavimento existente nem sempre é acompanhado de sistema de escoamento eficiente.

Sobre a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, 85,7% dos participantes afirmaram que o lixo domiciliar é recolhido pela prefeitura, enquanto 14,3% relataram outras práticas, como queima ou descarte inadequado. A frequência de coleta varia entre uma e quatro vezes por semana, sendo que 50% afirmaram não haver coleta seletiva em sua rua. Apesar disso,



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

83,3% se declararam satisfeitos com o serviço prestado. Entre as sugestões de melhoria, destacou-se a necessidade de ampliação da rede de esgoto e de maior regularidade na coleta seletiva. Verificou-se também que 57,1% dos moradores realizam a separação do lixo domiciliar, o que demonstra um bom nível de conscientização ambiental.

Por fim, quanto às condições de saúde, 40% dos respondentes afirmaram que algum membro da família teve dengue nos últimos três meses, enquanto 60% não registraram nenhuma das doenças listadas. A presença de casos de dengue reforça a importância de políticas integradas de saneamento, especialmente no controle da drenagem e no manejo adequado dos resíduos, para prevenção de criadouros do mosquito transmissor.



10. REFERÊNCIAS

AGEHAB. **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – Buriti de Goiás.** Disponível em: <https://goias.gov.br/agehab/wp-content/uploads/sites/18/2012/11/pmhis-final-buriti-de-goias1-177.pdfv>. Acesso em: 13 out. 2025.

BDIA – IBGE. **Base de Dados do IBGE.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 19 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico,** e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jun. 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 jan. 2007.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 ago. 2010.

BRASIL. **Resolução Recomendada Conselho das Cidades nº 75, de 2 de julho de 2009. Estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 jul. 2009.

Fernando Feliciano. **Quartzitos das pedreiras de Buriti de Goiás (GO): paisagens de interesse geomineiro à luz da geoconservação.** 2023. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Goiás (Brazil).

FUNASA. **Planos Municipais de Saneamento Básico. Brasília, 2016.** Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2016/09/PMSB.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos: SiBCS 2018.** Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 60 p.

IBGE CIDADES. **Buriti de Goiás, GO.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/buriti-de-goias/panorama>. Acesso em: 29 set. 2025.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.** Brasília, 2018. Disponível em:



DIAGNÓSTICO TÉCNICO

http://www.funasa.gov.br/documents/20182/33144/TR_PMSB_FUNASA_2018.pdf/d1ac94ee-73f9-47b6-ac05-757f0f5b62c3 . Acesso em: 27 set. 2025.

PRONASOLOS – Programa Nacional de Solos do Brasil. Levantamento e classificação dos solos do Brasil. Brasília: Embrapa/Ministério da Agricultura, 2021.

SANEAGO. Especificação Técnica Normalizada - Reservatório Metálico Soldado Elevado. 2024. Disponível em: <https://www.saneago.com.br/2024/arquivos/padroes/EN00.1426-Reservatorio-Metalico-Soldado-Elevado.pdf> . Acesso em: 10 out. 2025.

SANEAGO. Manual de Projetos da SANEAGO | 04.06 Reservatórios. 2023. Disponível em: <https://saneago.com.br/2023/arquivos/manual-projetos/04-PROJETOS-HIDRAULICOS-SAA/IT00.0715-04.06-Reservatorios.pdf> . Acesso em: 10 out. 2025.

SINISA. Painel de indicadores. Disponível em: <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=agua> . Acesso em: 29 set. 2025.